SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 3977

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2025
DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: Contratação direta do INSTITUTO IGEDUC (instituição brasileira, sem fins lucrativos, com finalidade estatutária de apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional) para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do CONIAPE, incluindo todas as etapas operacionais, logísticas e tecnológicas necessárias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATO 034/2025 – firmado no dia 21 de novembro de 2025, tendo vigências de 12 meses, com a empresa INSTITUTO IGEDUC, inscrita no CNPJ23.418.768/0001-85 no valor de R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Caruaru, 21 de novembro de 2025

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:469B525D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

Objeto:Contratação direta doINSTITUTOIGEDUC (instituição brasileira, sem fins lucrativos, com finalidade estatutária de apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional) para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reservadoCONIAPE, incluindo todas as etapas operacionais, logísticas e tecnológicas necessárias.

Favorecido:INSTITUTOIGEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.418.768/0001-85.

Valor Total:R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Esclareço ainda, que não haverá dispêndio financeiro por parte do CONIAPE, de forma que todo o serviço será custeado apenas com o valor arrecadado com as taxas de inscrição

Reconheço e autorizoa Dispensa de Licitação acima, nos autos do Processode Contratação015/2025 – Dispensa nº 008/2025,concluindo-se presentes os requisitos legais do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Consórcio.

Caruaru/PE,21 de novembrode2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:0D51EA2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do **PROCESSO Nº 0813214-04.2025.4.05.8300 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO em face do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, que tramita na 6ª Vara Federal de Pernambuco,

TORNAM PÚBLICA a seguinte ERRATA referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2025:

ONDE SE LÊ:

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Cirurgião-Dentista.

LEIA-SE:

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais para o cargo de Cirurgião-Dentista e todas as especialidades odontológicas previstas no Edital, em cumprimento à determinação judicial constante na decisão proferida no Processo nº 0813214-04.2025.4.05.8300.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Abreu e Lima,19 de novembro de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Abreu e Lima

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:872DD4CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Fundo Municipal de Educação Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.** Valor máximo a ser licitado: **R$486.412,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2025, às 8:30h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99607-1871, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de novembro de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:71F473F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, inscrito no CNPJ nº 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 045, de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO para os interessados a seguinte correção referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA ESCOLAR PARA OS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.
Onde se lê:
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: **28/11/2025**, às 8h30 (horário de Brasília).
Valor máximo a ser licitado: **R$ 759.688,00**.
Leia-se:
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/12/2025**, às 8h30 (horário de Brasília).
Valor máximo a ser licitado: **R$ 764.510,50** (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).
Local da sessão: plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O edital e seus anexos permanecerão disponíveis na plataforma eletrônica realizadora do certame. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (87) 3838-2951, das 08h às 13h, em dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de novembro de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:0F002D6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE BETÂNIA/PE

PROCESSO FMS Nº 164/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2025. Objeto Nat.: **Serviços** - Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos destinados à realização de consultas especializadas, procedimentos clínicos e intervenções cirúrgicas de média complexidade, nas áreas de cirurgia geral, cirurgia reparadora, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia pediátrica e ortopédica, visando garantir o atendimento integral, contínuo e resolutivo das demandas assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Betânia – PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global: **R$ 1.569.323,40 (Um milhão quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte três reais e quarenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: **25/11/2025 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/12/2025 às 08:00h.** Abertura da sessão de lances: **05/12/2025, às 09:00h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, **19/11/2025**.

JÉSSICA MENEZES SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:D3527437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA– PE

PROCESSO PMB Nº 165/2025, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PMB Nº 037/2025. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr.**Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores seminovos, sem motorista, sem combustível, sem manutenção e com quilometragem livre, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Betânia - PE,**Julgamento**MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para o lote:**R$ 3.274.656,84, (Três Milhões duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para os 12 (doze) meses de sua vigência,**Início do acolhimento das propostas: **25/11/2025 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/12/2025 às**

09:00h. Abertura da sessão de lances: **05/12/2025, às 11:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, 19/11/2025

JÉSSICA MENEZES SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:DBD50274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE

PROCESSO FMEB Nº 166/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMEB Nº 010/2025. Objeto Nat.: Serviços - Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 06 SALAS DE AULA - SITIO MALHADA DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 201901507/2019 DO MUNICÍPIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de acordo com a especificação constante no termo de referência.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável para o certame: **R$ 1.192.091,67 (Um milhão cento e noventa e dois mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 25/11/2025 às 18:00**. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento: **04/12/2025 às 23:59hs**, data final cadastramento das propostas e envio da Documentação de Habilitação: **09/12/2025 às 08h00min**, sob a forma de disputa de **inversão de fases**. Início da sessão de Disputa será dia **10/12/2025 às 11h00min.** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Betânia localizada na Praça Anfilofio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplbetania@gmail.com e no site www.betania.pe.gov.br

Betânia/PE, 19 de novembro de 2025.

JESSICA MENEZES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:CB50149F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 168/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025. Objeto Nat.: **Serviços -** Objeto Descr. **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, que incluem coquetel, café da manhã, coffee break, almoço e jantar para eventos institucionais e encontros de formação da Secretaria Municipal de Educação.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 741.580,00 (setecentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).** Início do acolhimento das propostas: **24/11/2025 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/12/2025 às 14:00h.** Abertura da sessão de lances: **05/12/2025, às 14:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, **21/11/2025**.

JÉSSICA MENEZES SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:35FFC8B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE

PROCESSO PMB Nº 167/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 038/2025. Objeto Nat.: **Serviços -** Objeto Descr. **Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para atender às demandas de eventos institucionais, comemorativos, culturais, educacionais e administrativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 459.083,57 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas: **24/11/2025 às 13:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **05/12/2025 às 13:00h.** Abertura da sessão de lances: **05/12/2025, às 13:30h** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Betânia/PE, **21/11/2025**.

JÉSSICA MENEZES SILVA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:F4BE7810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00028/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde durante a Feira de Saúde a ser realizada pelo Município de Bom Jardim/PE, contemplando diversas especialidades médicas necessárias à execução do evento. Valor: R$ 92.938,00.

Inscrições (Documentação de Habilitação e Proposta) a partir das 08:00 do dia 24/11/2025 até às 13:00h do dia 15/12/2025.

Poderão ser entregues em via física na CPC – Comissão Permanente de Contratação, localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, ou encaminhadas para o e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no período citado acima.

Data e Local da Sessão de Abertura: 16/12/2025 às 08:00h. Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço acima citado, através de solicitação por e-mail bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 21/11/2025.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DCCD596F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2025 - FMS

Contrato Nº 0092/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.861.730/0001-42. Valor Contratado: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.
SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2025 - FMS

Contrato Nº 0093/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01. Valor Contratado: R$ 105.691,07 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sete centavos). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2025 - FMS

Contrato Nº 0094/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: FRANCIELE ELETRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.646.580/0001-52. Valor Contratado: R$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0095/2025 - FMS

Contrato Nº 0095/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: H M A R GOMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.921.361/0001-00. Valor Contratado: R$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2025 - FMS

Contrato Nº 0096/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50. Valor Contratado: R$ 16.569,62 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2025 - FMS

Contrato Nº 0097/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ: 39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R$ 5.225,00 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2025 - FMS

Contrato Nº 0098/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MÓVEIS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.263.905/0001-39. Valor Contratado: R$ 117.990,45 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2025 - FMS

Contrato Nº 0099/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.659.136/0001-49. Valor Contratado: R$ 5.784,59 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025 - FMS

Contrato Nº 100/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97. Valor Contratado: R$ 32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025 - FMS

Contrato Nº 101/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82. Valor Contratado: R$ 26.552,78 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025 - FMS

Contrato Nº 102/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0020/2025. Pregão Eletrônico Nº 0009/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Registro de preços para a aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar no município de Bom Jardim-PE. Contratada: YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.307.127/0001-14. Valor Contratado: R$ 415,00 (quatrocentos e quize reais). Data da Assinatura 10/11/2025. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de novembro de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E58F5FC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Dispensa Nº DV00010/2025. Processo Nº: 00026/2025. CDC. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para fabricação, montagem e instalação do mobiliário sob medida para o Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar do Município de Bom Jardim–PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 57.520.957 Joao Cleydson Arruda Jeronimo da Silva. CNPJ: 57.520.957/0001-86. Valor R$ 61.446,82.

Bom Jardim, 21/11/2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:C75E49A9

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00069/2025. Processo Nº: 00108/2025. CPC. Serviço. Objeto: Contratação da banda **EMBAIXADORAS DO BREGA** para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2026, em comemoração à 85ª Festa de São Sebastião no Povoado de Lagoa Comprida, Município de Bom Jardim-PE. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: **IGAPO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.463.706/0001-58.** Valor R$ 50.000,00

Bom Jardim, 21/11/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:018097B1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 178/2025 PM. Processo Nº 107/2025. Inexigibilidade Nº 068/2025. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Contratação da artista RAFA ALYCE BB para apresentação de show artístico no dia 23 de novembro de 2025, durante evento comemorativo de entrega da Arena Fábio Lima no Distrito de Umari, Município de Bom Jardim/PE. Contratado(a): RAFAELA ALICE SANTOS DO NASCIMENTO - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.725.590/0001-50. Valor Contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 19 de novembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:59880ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 00006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025.
Conforme informações discriminadas abaixo, a Comissão Especial para organização, projeção e execução de ações visando a realização dos eventos em 2025, divulga o resultado dos credenciados na presente data:
CREDENCIADO: ROSANGELA SANDRIELE DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 125.293.864-04, nome artístico: GRUPO DE DANÇA EVOLUÇÃO, na categoria Dança Item 24 do edital de credenciamento.

Bom Jardim, 21 de novembro de 2025.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Lazer
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:29B9AA7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus torna público a **SUSPENSÃO**, *sine die*, do PROCESSO Nº 056/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**, sob objeto *Sistema de Registro de Preços voltado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais escolares, destinados à formação de kits escolares para a distribuição gratuita, visando atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Brejo da Madre de Deus – PE*. Devido a necessidade de retificações e adequações no Termo de Referência.
Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 21 de novembro de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:96E1E8A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação n. 028/2025 - PMC, Concorrência na forma Eletrônica n. 005/2025 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para construção de uma nova Unidade Escolar contendo 9 salas – Escola Municipal Lindalva Galindo de Siqueira – Zona Urbana do município de Caetés-PE. **Data e Hora: 24/11/2025 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 19 de novembro de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7E3347B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação n. 031/2025 - PMC, Concorrência na forma Eletrônica n. 006/2025 – PMC,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para construção de um prédio anexo ao Colégio Municipal Armando Duarte de Almeida município de Caetés-PE. **Data e Hora: 24/11/2025 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 19 de novembro de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AC71E12B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA N.º 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2025
DISPENSA (DV) 014/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL CALUMBI/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 – DISPENSA (DV) Nº 014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE. O VALOR ESTIMADO: R$ **61.347,67**. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2025 E ENCERRA-SE EM 28/11/2025 ÀS 14:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CPLCALUMBIPE@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: O PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamenta-se nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/202.
O processo também será de acordo com a Lei Municipal n.º 828/2025, que regulamenta no Município de Calumbi/PE o tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e seus Anexos, e as exigências estabelecidas neste Edital. A regionalização a que se refere a Lei Municipal nº 825/2025, são os estabelecidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito regional - limites geográficos da Região de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú – RD 05, de acordo com o Art. 1º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Egito, Serra Talhada, Tabira e Triunfo.

CALUMBI (PE), 21 de novembro de 2025

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:EE03AB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de Calumbi –PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O pregoeiro do município de Calumbi-PE, Sr. João Lopes Barros Neto Júnior, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 013/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 574.895,66 . Data: 09/12/2025 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:2E39B047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2025
Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW DE “WALKIRIA SANTOS” A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025, COM

DURAÇÃO 01:30 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

DA EMPRESA:

V B SANTOS ENTRETENIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o N°. 27.388.469/0001-04, com sede na Rua Vereador José Sátiro de Brito, 14, Centro, na cidade de Campo Grande-RN, devidamente representada na forma do contrato social pela Sra **VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.324.921, inscrito no CPF sob o nº 030.816.414-89,

DO VALOR E DA APRESENTAÇÃO:

O valor é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dia: 07/12/2025

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso Il da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2025, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.
Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o N°. 27.388.469/0001-04.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 19 de novembro de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:286D90EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025
Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025
Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW DE "MARCIA FELILIPE" A SER REALIZADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO 01:30 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE.

DA EMPRESA:

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o N°. 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730, Coco, na cidade de Fortaleza-CE, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. **RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2007002037473, inscrito no CPF sob o nº 018.570.803-20,

DO VALOR E DA APRESENTAÇÃO:

O valor é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Dia: 07/12/2025

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso Il da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2025, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.
Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **EMPRESA MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o N°. 22.413.698/0001-00.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 19 de novembro de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:BE68BD2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 051/2025 E N° 052/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2025relativo ao**PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.**Contratado:**MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**45.000.491/0001-09**. Valor total**R$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do contrato:**26/09/2025**. Prazo de duração até**12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 26 de Setembro de 2025

VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025relativo ao**PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL,**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE. Contratado:**PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**41.925.036/0001-63**. Valor total**R$ 26.412,80 (vinte e seis mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).** Data de assinatura do contrato:**26/09/2025**. Prazo de duração até**12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 26 de Setembro de 2025

VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:A9291EA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 120/2025 E N° 121/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2025 relativo ao **PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.000.491/0001-09**. Valor total **R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).** Data de assinatura do contrato: **25/09/2025**. Prazo de duração até **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 25 de Setembro de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2025 relativo ao **PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.925.036/0001-63**. Valor total **R$ 84.700,60 (oitenta e quatro mil e setecentos reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **25/09/2025**. Prazo de duração até **12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 25 de Setembro de 2025

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:C7F89785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 013/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º** 001/2025 **- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 -** Objeto: **VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** CNPJ Nº **94.389.400/0001-84.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 8.737,50 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total dos itens relacionados ao Contrato n° 013/2025 e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba (PE), 18 de novembro de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:FC828E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2025

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 020/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º** 003/2025 **- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 -** Objeto: **VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** CNPJ Nº **94.389.400/0001-84.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor total dos itens relacionados ao Contrato **n° 020/2025** e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba (PE), 18 de novembro de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:A6359077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2025

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 032/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º** 002/2025 **- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 -** Objeto: **VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** CNPJ Nº **94.389.400/0001-84.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens relacionados ao Contrato n° **032/2025** e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba (PE), 18 de novembro de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:45123DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 033/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º** 002/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 -** Objeto: **VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ Nº **10.978.106/0001-18.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens relacionados ao Contrato n° **033/2025** e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba (PE), 18 de novembro de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:C1931BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
7ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA)
PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 14/11/2025 ÀS 13H

PROCESSO LICITATÓRIO N°004/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, na sala de reunião do Setor de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE. Se fez presente a Agente de Contratação a Senhora Ana Cristina Leandro da Silva, para os trabalhos referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE. Protocolaram seus documentos, conforme registro nos autos do Processo, os seguintes licitantes: **LICITANTE 20:** ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que os mesmos atendiam aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2025, mas está faltando o documento de comprovante de Situação Cadastral no CPF. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS**: **LICITANTE 20:** ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41 foi credenciado para o seguinte item (15). **LICITANTE 21:** MARINES LEITE DOS SANTOS de CPF Nº 056.267.084-05. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que os mesmos atendiam aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2025, mas está faltando o documento de comprovante de Situação Cadastral no CPF. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS**: **LICITANTE 20:** MARINES LEITE DOS SANTOS de CPF Nº 056.267.084-05 foi credenciado para o seguinte item (15). Conforme mapa de apuração em anexo a esta Ata. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 09h00min. Eu Ana Cristina Leandro da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba (PE), 14 de novembro de 2025.

ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:1EAB198E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 077/2025

AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 077/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N° 077/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratada: **DLJ CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 51.217.736/0001-57.** O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor de **R$ 568.848,16 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente **49,62% (quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** do valor total dos itens relacionado ao Contrato n° 077/2025 e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Carnaíba PE, 17 de novembro de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:6207E326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 220/2025 E N° 221/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2025relativo ao**PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.**Contratado:**PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**41.925.036/0001-63**. Valor total**R$ 44.128,30 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos).** Data de assinatura do contrato:**25/09/2025**. Prazo de duração até**12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 23 de Setembro de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2025relativo ao**PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.**Contratado:**MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**45.000.491/0001-09**. Valor total**R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).** Data de assinatura do contrato:**25/09/2025**. Prazo de duração até**12 (doze) meses**.

CARNAÍBA – PE, 23 de Setembro de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:C5480796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO PL004 AGRICULTURA FAMILIAR

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025**
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, para contratação dos Licitantes Credenciados: LICITANTE 20: ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41, item (15) e LICITANTE 21: MARINES LEITE DOS SANTOS de CPF Nº 056.267.084-05, item (15); Seja convocado para assinatura de contrato, conforme Projeto de Vendas apresentado, condicionado ao quantitativo de itens disponíveis.

Carnaíba (PE), 21 de novembro de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Layanny Barbosa de Andrade Lima
Código Identificador:87F54E08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CAISAN - CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GARANHUNS
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao 20º dia do mês de agosto de 2025, na Avenida Oliveira Lima, 341, Heliópolis, na Secretaria de Saúde, reuniram-se os representantes da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN: Maria Cristina dos Santos Vilela, suplente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Maria Gorete Costa Ferro, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos e Mariza Marques Santos, Suplente; Catarina F. Tenório Ferro, Secretária de Saúde e não representantes, e Josy Vanessa da S. R. Oliveira, Secretária executiva e Vanessa Magalhães Silva, Secretaria de Saúde. A Secretária Maria Gorete iniciou a 4ª reunião da CAISAN às 14 horas e 20 minutos, com seguintes pontos de pauta: 1- Leitura da última ata; 2- Informações sobre a elaboração do Plano de Segurança Alimentar e 3- Seminário de Segurança Alimentar. Passando para o ponto 01 da pauta, a ata foi lida pela secretária executiva e aprovada por unanimidade. Passando para o ponto 02 da pauta, a Secretária Gorete Ferro passou a palavra para a secretária executiva da CAISAN que informou sobre a primeira reunião do comitê de elaboração do Plano de Segurança Alimentar, no qual se reuniram dia 30 de julho e nesta reunião já foi designado o que cada representante necessita produzir de acordo com as finalidades de cada secretaria e informa que a próxima reunião do comitê está agendada para dia 18 de setembro, onde será finalizado as etapas em conjunto. Passando para o ponto 03 da pauta a Secretária Gorete Ferro informa da importância da escuta das comunidades para a elaboração das ações do Plano de Segurança Alimentar, a Secretária Catarina Tenório sugeriu que sejam ouvidas na primeira semana de setembro as comunidades: São Pedro, Miracica, Iratama e Castainho; Mariza lembra que essas escutas podem ocorrer nos CRAS dessas comunidades, no qual é um ambiente neutro. A Secretária Catarina Tenório lembra que também pode ser realizada nas UBS's. A senhora Vanessa Magalhães lembrou da importância das dotações orçamentárias para realização das ações do Plano de Segurança Alimentar. A secretária Gorete Ferro já sugere duas datas possíveis para a realização do Seminário de Segurança Alimentar que seriam dias 14 ou 15 de outubro. A secretária Gorete Ferro encerrou a reunião às 15 horas e 20 minutos, agradecendo a presença e participação de todos os presentes. Eu Josy Vanessa da Silva Rodrigues Oliveira, digitei a presente ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A8C73D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 02/09/2025, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 235/2025 com validade de 01 (Um) ano para GUARA QUIMICAS LTDA, CPF/CNPJ: 57.538.535/0001-38, referente à Imunização e controle de pragas urbanas com atividades executadas nos limites do território do Município. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Rua Gerson Souza Emery, 115, Francisco Figueira, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 236/2025 com validade de 02 (Dois) anos para ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE, CPF/CNPJ: 26.736.303/0001-60, referente à Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na R Severiano Peixoto, 156, Sala B, Santo Antonio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 237/2025 com validade de 01 (Um) ano para ADERITO JOSE DE MEDEIROS AQUINO LTDA,

CPF/CNPJ: 43.930.690/0001-90, referente à Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida Frei Caneca, 240, Sala 11, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 238/2025 com validade de 01 (Um) ano para ORGANIZA DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 58.697.352/0001-28, referente à Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Radialista Flauberto Elias, s/n, Dom Hélder Câmara, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 239/2025 com validade de 02 (Dois) anos para ZENEIDE GOIS CAVALCANTE, CPF/CNPJ: 01.153.273/0001-39, referente à Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Santo Antônio, 196, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 05/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 240/2025 com validade de 02 (Dois) anos para MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 69.950.913/0001-75, referente à Comércio de produtos farmacêuticos e artigos médicos. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/09/2025, a Autorização Ambiental (AA) de nº 241/2025 com validade de 01 (Um) ano para TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CPF/CNPJ: 05.790.065/0001-00, referente à poda ou supressão de três exemplares arbóreos localizados em área privada na Rua Barão de Nazaré, s/n, bairro São José, em Garanhuns – PE. As espécies em questão são exóticas, sendo dois indivíduos de *Persea americana* (abacateiro) e um indivíduo de *Mangifera indica* (mangueira).

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 242/2025 com validade de 02 (Dois) anos para S. C BRANDAO BEZERRA & CIA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ: 07.254.131/0001-44, referente à Laboratórios clínicos. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO localizado na Avenida Frei Caneca, 80, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 243/2025 com validade de 01 (Um) ano para 57.142.703 QUITERIA TEIXEIRA DE MELO, CPF/CNPJ: 57.142.703/0001-71, referente à Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Mário Notaro, 300, Dom Hélder Câmara, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 244/2025 com validade de 01 (Um) ano para J SILVA COMERCIO DE GAS LTDA, CPF/CNPJ: 60.753.966/0001-21, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 528, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 245/2025 com validade de 01 (Um) ano para ANTÔNIO TIBURCIO DA SILVA, CPF/CNPJ: ***.800.784-**, referente à Edificações uni ou plurifamiliares. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO localizada na Rua Antônio Miranda de Lima, 80, São José, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 246/2025 com validade de 01 (Um) ano para METOMED DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 61.053.813/0001-34, referente à Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rodovia BR-423, 168, Magano, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63B5C391

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Autorização Ambiental de nº 247/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Implantação e pavimentação de ruas. Porte ESPECIAL e Potencial Poluidor MÉDIO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 248/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Reforma e Ampliação do Parque

Euclides Dourado. Porte ESPECIAL e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Júlio Brasileiro, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 10/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 249/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Projeto de Requalificação de uma Praça Pública denominada "Praça São Pedro". Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, com área total de 758,59m², localizada na Avenida Deputado Aluísio Pinto, s/n, Centro, Distrito de São Pedro, CEP: 55.302-000, Garanhuns – PE.
RRT Nº.: SI14421282I00CT001.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 250/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Revitalização/requalificação de espaços públicos (Construção da nova Sede da Prefeitura e do Edifício do Novo Centro Administrativo de Garanhuns). Porte ESPECIAL e potencial poluidor BAIXO, (sendo 12.718,36m² a área total do terreno e 3.122,28m² a área a ser construída, sendo 1.561,10m² a área construída pavimento térreo e 1.561,10m² a área construída pavimento superior), localizado na Rua Joaquim Távora, 305 Bairro Santo Antônio, Garanhuns -PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 251/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Reforma de uma Praça Pública. Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO localizada no Canteiro Central, entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Avenida Ruber Van Der Linden, (Praça da Bíblia), Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 11/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 252/2025 com validade de 02 (Dois) anos para FLAVIO H. P. DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 18.192.274/0002-76, referente à Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente. Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na Rua Projetada XII, 50, Arco Iris Ampliação Quadra 53 Lote 10, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/09/2025, a Autorização Ambiental (AA) de nº 253/2025 com validade de 01 (Um) ano para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO, CPF/CNPJ: 18.192.274/0002-76, referente à implantação e pavimentação de ruas. Porte ESPECIAL e Potencial Poluidor MÉDIO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 254/2025 com validade de 02 (Dois) anos para GERSON DILETIERIE CARVALHO CLÍNICA ODONTOLOGICA, CPF/CNPJ: 31.639.095/0001-11, referente à Clínica médica com procedimentos cirúrgicos e clínica odontológica. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Avenida Santa Rosa, 655, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 16/09/2025, a Autorização Ambiental (AA) de nº 255/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Implantação e pavimentação de ruas. Porte ESPECIAL e potencial Poluidor MÉDIO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 16/09/2025, a Autorização Ambiental (AA) de nº 256/2025 com validade de 01 (Um) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CPF/CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Implantação e pavimentação de ruas. Porte ESPECIAL e Potencial Poluidor MÉDIO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/09/2025, a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 257/2025 com validade de 01 (Um) ano para SEVERIANO JOSE DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: ***.405.004-**, referente à Manutenção e reparação de veículos automotores. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO localizado na Rua Santa Quitéria, 724, Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 258/2025 com validade de 01 (Um) ano para ANTÔNIO ARABUTAN CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, CPF/CNPJ: ***.550.207-**, referente à Avicultura. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizada no Sítio Estrela, Iratama, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9758C08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 259/2025 com validade de 01 (Um) ano para CONSORCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024,

CPF/CNPJ: 58.578.648/0001-20, referente à escolas, creches e centro de ensino. Porte GRANDE e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Julião Cavalcante, s/n, Magano, Garanhuns - PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/09/2025, a Autorização Ambiental (AA) de nº 260/2025 com validade de 01 (Um) ano para PARÓQUIA CRISTO REDENTOR, CPF/CNPJ: 10.140.424/0039-88, referente à supressão de três exemplares arbóreos localizados em área pública na Rua Manoel Pessoa Juvenal, 402, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE. As espécies em questão são exóticas, sendo três indivíduos da espécie *Ficus benjamina*.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 261/2025 com validade de 01 (Um) ano para NILO DE ALMEIDA NETO, CPF/CNPJ: ***.865.404-**, referente à Galerias Comerciais. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO localizada na Avenida Rotary, 149, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 23/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 262/2025 com validade de 02 (Dois) anos para MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 55.492.463/0001-00, referente à Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO localizado na Avenida Projetada, s/n, Lote Parque Alvorada II Quadra 2C-C Lote 07, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 263/2025 com validade de 02 (Dois) anos para CACULINHA COMBUSTIVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 05.467.500/0006-66, referente à Postos de revenda ou abastecimento de combustíveis, líquido, GNV e GNC. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado na ROD BR 423, 672, KM 94,4, Heliopolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 24/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 264/2025 com validade de 02 (Dois) anos para M F ANDRADE SIMOES, CPF/CNPJ: 10.916.849/0001-63, referente à Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO localizado na Avenida Rotary, 62, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 265/2025 com validade de 02 (Dois) anos para ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A, CPF/CNPJ: 02.941.990/0015-93, referente à Universidade. Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO localizado na Avenida General Costa e Silva, 6, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 266/2025 com validade de 01 (Um) ano para SOBRAL E PONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA, CPF/CNPJ: 29.279.696/0001-19, referente à Fabricação de alimentos e pratos prontos (Fabricação de alimentos para animais). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada no Sítio Cachoeirinha dos Franciscos, s/n, Zona Rural, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 25/09/2025, a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 267/2025 com validade de 02 (Dois) anos para PROXXIMA TELECOMUNICACOES S.A, CPF/CNPJ: 40.120.343/0003-76, referente à Atividades similares (Serviços de comunicação multimídia – SCM). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO localizado na R. Vereador João Bezerra Sobrinho, 97, Boa Vista, Garanhuns – PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 30/09/2025, a Licença Ambiental Municipal de Operação (LRO) de nº 268/2025 com validade de 01 (Um) ano para VIGO ESTRUTURAS METALICAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 09.203.254/0001-81, referente à Fabricação de estruturas metálicas sem tratamento químico superficial. Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizado Rua Projetada x, 211, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Proteção Animal

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46AAA2AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Finanças de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para aquisição de **BEBEDOURO DE COLUNA** -refrigerado por compressor, com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada, possuir reservatório com capacidade total de 1,8L. Conter termostato frontal com controle gradual de temperatura , que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. sistema euasy open removível, com abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. alças laterais que facilitem o transporte e deslocamento para limpeza e aparador de água removível, suportar galão de água de até 20 litros, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças

e demais Secretarias do Município de Garanhuns/PE. Conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1 BEBEDOURO DE COLUNA -refrigerado por compressor, com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada, possuir reservatório com capacidade total de 1,8L. Conter termostato frontal com controle gradual de temperatura , que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. sistema euasy open removível, com abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. alças laterais que facilitem o transporte e deslocamento para limpeza e aparador de água removível, suportar galão de água de até 20 litros.	1	R$ -	R$ -
		TOTAL	R$ -

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:secretariadefinancas@garanhuns.pe.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/11/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 26/11/2025. O material é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:421E9A1A

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Finanças de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para aquisição de **AR CONDICIONADO 12.000 Btus SPLIT INVERTER QUENTE E FRIO 220V**, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Garanhuns/PE. Conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO 12.000 Btus SPLIT INVERTER QUENTE E FRIO 220V	1	R$ -	R$ -
		TOTAL	R$ -

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:secretariadefinancas@garanhuns.pe.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/11/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 26/11/2025. O material é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.

A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2798BA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS**, através da Secretaria de Educação, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 019/2025 – Pregão Eletrônico n.º 019/2025 - Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais para formar o kit do servidor para professores e administrativos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Valor Global Máximo Admitido: **R$ 617.844,00.** Início do acolhimento das propostas: **25/11/2025** a partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: **05/12/2025** às 09:00h. Início da sessão de disputa: **05/12/2025** às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: garanhuns.pe.gov.br

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:58D3BE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 011/2025-FME

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 011/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, com foco na produção de materiais impressos (tais como cartazes, folders, comunicados, formulários, materiais pedagógicos e administrativos) e na realização de serviços de adesivação em vidros e outras superfícies nas unidades escolares, creches e sede da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns/PE, conforme quantidades e características existentes nos lotes do processo, e demais condições presentes no termo de referência.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 14 de novembro de 2025.

Após a realização da disputa e realização de convocação, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE(CNPJ: 26.736.303/0001-60) Lote: 1; **Valor:** R$ 998.900,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos reais);

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 21 de novembro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação
Portaria n° 015/2025 – GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:38EAAE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2025 – SECP/FMS

À
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

CONTRATO Nº 019/2025 – SECP/FMS

Sr. Cledson Nunes Ribeiro – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 019/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, referente a Ordem de Fornecimento nº 002/2025, datada de 29 de julho de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 31 de julho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, licitacao1@fabmed.com.br

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.4.5 do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 002/2025, findou-se no dia 14 de agosto do ano em curso (14/08/2025).

Nesse sentido, reiteramos a solicitação para as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 019/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-1
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. Nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3749BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2025 – SECP/FMS

À
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

CONTRATO Nº 027/2025 – SECP/FMS

Sr. Calixto da Silveira Dias – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 027/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de medicamentos diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a Ordem de Fornecimento nº 006/2025, datada de 30 de julho de 2025.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela no dia 31 de julho de 2025, através dos endereços eletrônicos constantes no instrumento contratual, a saber, saomarcoslicita@hotmail.com / saomarcoscomercial@hotmail.com

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.4.5 do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento retro findou-se no dia 14 de agosto do corrente ano (14/08/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 027/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:AB386B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 060/2025 - SECP/FMS

À
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

CONTRATO Nº 060/2025 – SECP/FMS

Sr. Erick Gomes Vieira de Melo – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 060/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de Materiais Médico Hospitalares - MMH diversos, com entrega

parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.844.417/0001-40, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 28 de julho de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 28 de julho de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, licitacao2@loghospitalar.com.br

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.11 do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 18 de agosto do ano em curso (18/08/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 060/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:D4B67DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 062/2025 – SECP/FMS

À
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

CONTRATO Nº 062/2025 – SECP/FMS

Sr. Manuel Bastos Tavares de Oliveira – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 062/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de Materiais Médico Hospitalares - MMH diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF e demais serviços, programas e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**., referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 28 de agosto de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 29 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, medical@medical-pe.com.br

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.11 do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 19 de setembro do ano em curso (19/09/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 062/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:7AD0134C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 076/2025-SECP/FMS

À
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025-FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-FMS

CONTRATO Nº 076/2025-SECP/FMS

Sr. Mario José da Silva– Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 076/2025-SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF com vistas ao abastecimento do Ambulatório de Estomaterapia o qual atende demandas do próprio ambulatório, das unidades básicas de saúde e do serviço de atendimento domiciliar (SAD) da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, referente à Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 18 de agosto de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 19 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, medical@medical-pe.com.br.

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.4.5, do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal da respectiva Ordem de

Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 02 de setembro do ano em curso (02/09/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 076/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:F1F53C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 079/2025 – SECP/FMS

À
PROVIDE HOSPITALAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

CONTRATO Nº 079/2025 – SECP/FMS

Sr. Vinicius Miliorini Botti – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 079/2025 – SECP/FMS**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição de Curativos e Materiais para Estomia, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica– CAF com vistas ao abastecimento do Ambulatório de Estomaterapia o qual atende demandas do próprio ambulatório, das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde e do serviço de atendimento domiciliar (SAD) da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **PROVIDE HOSPITALAR**, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 18 de agosto de 2025. **Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 19 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, licitacoes@providehospitalar.com.br**

Conforme consta na Cláusula Terceira, item 3.4.5 do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega das Ordens de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 02 de setembro do corrente ano (02/09/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 079/2025 - SECP/FMS, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 19 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:941445B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 116/2024 – CPLC

À
ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONTRATO Nº 116/2024 – CPLC

Sr. Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 116/2024 – CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é o Fornecimento de Mobiliário Geral, Mobiliário Médico-Hospitalar, Equipamento Geral, Equipamentos de Informática, destinados à implantação da Unidade Básica de Saúde - VIANA E MOURA, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem, pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME**, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2025, datada de 28 de agosto de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 29 de agosto de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, medicalmais2021@gmail.com
Conforme consta na Cláusula Décima Segunda do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega das Ordens de Fornecimento nº 001/2025, findou-se no dia 05 de setembro do corrente ano (05/09/2025).

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na ordem de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 116/2024 – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 21 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:5FED7D2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025 PROC LICIT Nº 104/2025 PE Nº 019/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GESTOR/SECRETÁRIO (A): Lívio Oliveira de Amorim
CONTRATADO (A): EXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 320,40 (Trezentos e vinte reais e quarenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:36587735

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025 PE Nº 028/2025 PROC LICIT Nº 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 21.004,59 (Vinte e um mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:1655B44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025 PE Nº 028/2025 PROC LICIT Nº 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 13.703,86 (Treze mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:8875456D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025 PE Nº 028/2025 PROC LICIT Nº 165/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de material permanente do tipo: Aparelhos Eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Glória do Goitá/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): FRANCIELE ELETRO LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 64,275,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:83FBE0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 27.117,00 (Vinte e sete mil, cento e dezessete reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:5457100E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): M FELIPE GALVAO LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 116.400,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:E3B21CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): NOVA MIX LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 17.980,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:2B1F28AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.047,95 (Hum mil, quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:145F1DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 21.004,59 (Vinte e um mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:7CE975CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 21.004,59 (Vinte e um mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:5F35D784

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 539,90 (Quinhentos e trinta e nove reais, noventa centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:958DE6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): ELLOELLA DISTRIBUIÇÃO LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 25.059,93 (Vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais, noventa e três centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:8F2E53A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): EXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 267,00 (Duzentos e sessenta sete reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:BB7467DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): MAXCON CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.547,56 (Hum mil reais, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:985C3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): RC RAMOS COMERCIO LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 2.479,95 (Dois mil , quatrocentos e setenta e nove reais, noventa e cinco centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:15D55D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
CONTRATADO (A): R J DE SOUZA CHAVES
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 32.058,36 (Trinta e dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:11FBEEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, na forma parcelada, de material e/ou equipamentos de informática, objetivando o reequipamento das unidades de ensino e secretaria municipal de educação de Glória do Goitá/PE.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTERGRADOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.378,00 (Hum mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:F68FEBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, na forma parcelada, de material e/ou equipamentos de informática, objetivando o reequipamento das unidades de ensino e secretaria municipal de educação de Glória do Goitá/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 104.960,00 (Cento e quatro mil e novecentos e sessenta reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:D44848C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, na forma parcelada, de material e/ou equipamentos de informática, objetivando o reequipamento das unidades de ensino e secretaria municipal de educação de Glória do Goitá/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:7032824E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2025

DISPENSA Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude do Município de Glória do Goitá – PE, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE
GESTOR/SECRETÁRIO (A): NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA
CONTRATADO (A): SALGADO DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

NAZARÉ MARIA MARTINS DE SANTANA
Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:79F009C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, na forma parcelada, de material e/ou equipamentos de informática, objetivando o reequipamento das unidades de ensino e secretaria municipal de educação de Glória do Goitá/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 1.462,82 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LUCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:5157A291

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025
DISPENSA Nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Gloria do Goitá – PE, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): LR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 48.000,000 (Quarenta e oito mil reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:5F91BC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025 PROC ADM Nº 213/2025 ADESÃO A ATA Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2025
ADESÃO A ATA Nº 007/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2024 – Processo licitatório nº 015/2024 – Pregão eletrônico nº 010/2024 do COMAR-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITICO DO ALTO RIO PARDO – MINAS GERAIS/MG para eventual Aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção das Escolas da Rede de Ensino Municipal do Município de Glória do Goitá /PE., na Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, compreendendo material e mão-de-obra, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas neste termo, a fim de suprir as necessidades das escolas e creches do município de Glória do Goitá/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO (A): ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADO (A): CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos:
I) **Prazo de Execução:** a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.
II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) dias contado a data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 207.092,60 (Duzentos e sete mil noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

Gloria do Goitá,31 de outubro de 2025.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Valter José Dos Santos
Código Identificador:0D2A5A7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 37, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe Sobre Concessão de Título de Cidadão honorário de Itapetim ao Sra. Hérica de Kássia Nunes de Brito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Itapetinense a Sra. Hérica de Kássia Nunes de Brito.

Art. 2º Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões em 19 de Novembro de 2025, 72º da Emancipação Política Municipal e 203º da Independência do Brasil.

VEREADOR JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente

VEREADOR ANTÔNIO JUNIOR LIMA E SILVA
Vice-Presidente

VEREADORA CLEÚBIA DO NASCIMENTO SILVA
1° Secretária

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:15B8847F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 721/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea "a", Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELZA MARIA LIMA NUNES** , portador (a) da Cédula de Identidade de n° ***2464 SSP/PB, para o cargo de assessoramento superior de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação**, de provimento em comissão, Símbolo DAI-CC4, e **DESIGNAR** para exercer a Função Gratificada de **Supervisora Escolar na Escola Adealdo Equimedes Nunes** ,a partir de 17 de novembro de 2025, com atribuições estabelecidas em dispositivos legais.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 21 de novembro de 2025

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:22979E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO LEGAL Artigo nº 75, Caput, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 003 /2024.

DISPENSA FÍSICA Nº 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 075/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANA
.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia habilitada para prestação de serviços de ampliação da escola municipal na Lagoa do Teixeira zona rural do município de Manari/PE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: de R$ 119.616,44(CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PERÍODO LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 24/11/2025 à 27/11/2025 até 13:00 HORAS.
HORÁRIO DE BRASÍLIA DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:.www.portaldemanari.com.br - admmanari2024@gmail.com https://www.manari.pe.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação.

Edital no endereço: www.portaldemanari.com.br

Manari/PE, 21 de novembro de 2025.

EVERSON HENRIQUE VIERA LACERDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:EF036F63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 621/2025

INSTAURA SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei E,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, como o fato publicado na imprensa e rede social, em relação a acusação de suposto estupro dirigida ao professor C.A.L, lotado na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, conforme Boletim de Ocorrência de n0 25E4371002796, datado de 19 de novembro de 2025;

Considerando a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE

Art. 10 Determinar a instauração da Sindicância, para apurar eventual responsabilidade da autoria acerca da acusação do suposto estupro, cometido pelo professor C.A.L, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, contra a menor R.G.S, aluna matriculada na referida escola, conforme Boletim de Ocorrência de n0 25E4371002796, datado de 19 de novembro de 2025.

Art. 20 Fica designada a Comissão Processante, composta por 02 (dois) servidores adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução da Sindicância até a sua conclusão final:

- Valdenize Honório Silva – Mat. 18.418-7 e 11.381
- Florivaldo Flávio Tavares da Silva – Mat. 19.032-2

§10 - A presidência da Comissão será exercida pela servidora Valdenize Honório Silva – Mat. 18.418-7 e 11.381.

§20 - Os membros da Comissão não receberão gratificação por se tratar de um serviço público relevante.

§30 - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

§40 - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 30 Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições constitucionais referentes ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, consectário lógico do Estado Democrático de Direito, conforme art. 50, LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, e o art. 191 da Lei Orgânica do Município de Olinda.

Art. 40 - Na instrução probatória observar-se-á o princípio do contraditório. art. 191 da Lei Orgânica do Município de Olinda.

Art 50 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda, 21 de novembro de 2025.

ODIN NEVES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:FB791E01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL – ORDINÁRIA – Nº 1.162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS do Município de Panelas/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE faz saber que a Câmara Municipal de Panelas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Panelas, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2°. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

Art. 3°. A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita o contribuinte a(o):

I - Inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos e confessados, que serão incluídos no programa mediante confissão;
II - Confissão irrevogável e irretratável da dívida;
III - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
IV - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
V - Desistência expressa e irretratável de demanda judicial proposta, quando o débito incluído no programa estiver sub judice, bem como desistência irretratável da impugnação ou recurso administrativo eventualmente interposto.

Art. 4°. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 30/12/2025, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.

Art. 5°. Os créditos tributários de que trata o artigo 1°, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§1°. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

§2°. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§3°. Para fins deste artigo o valor da parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais), para sujeito passivo que seja pessoa física;
II – R$ 100,00 (cem reais), para sujeito passivo que seja pessoa jurídica.
§4°. As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.

§5°. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou demanda judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§6°. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3° e 4°, será acrescido da variação mensal do índice de correção monetária previsto no Código Tributário Municipal, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§7°. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento:

I – Para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

II – Para o pagamento parcelado de 2 (duas) até 12 (doze) parcelas, será concedido desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

III – para pagamento parcelado de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas, o desconto será de 70% (setenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

§8°. A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§9°. O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§10. O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.

Art. 6°. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I – Inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou não;

II – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2° desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

IV – Falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
V – Falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

VI - Cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§1°. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§2°. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de correção monetária, juros de mora e multa de mora.

Art. 7°. Os benefícios desta Lei não se aplicam a multas decorrentes de atos qualificados em lei como crimes contra a ordem tributária, bem como multas que decorram de atos praticados com dolo, fraude ou simulação, com vista a reduzir o pagamento de tributos.

Art. 8°. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 21 de Novembro de 2025.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:E704F6FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMETO
AVISO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO N° 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA FINS DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE, OBEDECENDO ÀS CONDIÇÕES ESTATUÍDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às dez horas (10h:00min) do dia 21/11/2025, o Agente de contratação e sua equipe de apoio, no setor de licitações, na Prefeitura de Parnamirim, localizada na R. DR. MIGUEL, 22, CENTRO, PARNAMIRIM/PE, designados através da Portaria Nº 203 de 10 de fevereiro de 2025, sob a presidência do primeiro declarou que estavam abertos os trabalhos. Em seguida, dando continuidade ao julgamento do presente certame, após análise da documentação entregue, constatamos a seguinte avaliação:
Tendo em vista que as empresas encontram-se devidamente habilitadas e que atenderam aos requisitos do edital do processo em epígrafe, pugnamos pelo **CREDENCIAMENTO** das seguintes licitantes:

ALLEGRA VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA, CNPJ N° 62.014.985/0001-61, representada por JOSE GEREVINI JUNIOR;
I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 07.933.551/0001-57, representada por IVAN LUSTOSA BARRETO;
50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES, CNPJ Nº 50.706.162/0001-18, representada por CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES;
MR TRAVEL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.876.256/0001-28, representada por CARLOS LAZARO MADRAZO REYES;

KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ Nº 34.140.729/0001-85, representada por NÍNIVE ANDRADE DE PAULA;
M. A. DE PAIVA ROSAL LTDA, CNPJ Nº 34.294.377/0001-12, representada por MURILO AUGUSTO DE PAIVA ROSAL;
VALDINEI APARECIDO BELOMI, CNPJ Nº 41.594.142/0001-01, representada por VALDINEI APARECIDO BELOMI;
VOAR TURISMO LTDA, CNPJ Nº 26.585.506/0001-01, representada por FABIO JOSE TAVARES;
ZANELLA TRAVELS AGÊNCIAS DE VIAGENS LTDA, CNPJ Nº 51.344.470/0001-03, representada por EDUARDO ZANELLA;
PRESTIGE DESTINOS LTDA, CNPJ Nº 47.348.952/0001-64, representada por ANA CLARA LUCAS QUEIROZ;
Por cumprirem integralmente as disposições do presente Chamamento Público;

Publique-se a decisão, oportunizando-se às licitantes o prazo de 03 (três) dias para interposição de eventual recurso. Empós, encaminhe-se os autos à autoridade competente a fim de proceder a homologação. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:B8ED0257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

A Comissão de Contratação do Município de Sairé/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando, o que está previsto nos termos do artigo 90, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **CONVOCA** a licitante: **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA,** classificada em 2º (segundo) Lugar, para negociação e eventual contratação na condição de licitante remanescente, em decorrência da Rescisão Unilateral do Contrato por inexecução do adjudicatário original, referente ao Processo Licitatório nº 047/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma e ampliação de uma ponte no Distrito de Insurreição, Município de Sairé/PE, a ser custeada com Recurso de Transferências Especial de origem Federal.** A presente convocação tem por objetivo a negociação das condições propostas, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, conforme preconizado no art. 90, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se de antemão, que nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, já foram convocadas todas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para se manifestarem quanto ao interesse em assumir as condições da primeira colocada. Entretanto, não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma das licitantes convocadas, conforme registros constantes no processo.
Desse modo, fica a licitante **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA** convocada para encaminhar toda documentação de Habilitação prevista no edital devidamente atualizadas, na Plataforma BNC ou através do e-mail: comissaodecontratacao@gmail.com, e, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, na sede da Comissão de Contratação, situada à Av. Coronel José Pessoa, snº, centro – Sairé/PE, para tratar da referida negociação e demais providências cabíveis.
O não comparecimento ou não havendo nenhuma manifestação dentro do prazo estabelecido será interpretado como renúncia ao direito de contratação, facultando à Administração convocar o próximo licitante classificado, observada a ordem de classificação.
Sairé, 19 de novembro de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:D2F1E905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 188/2025 – Pregão Eletrônico Nº 067/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Salgueiro/PE, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação, conforme detalhamento deste Termo de Referência. Empresas vencedoras valor total: CICERO CONSERVA (30.597.323/0001-75) com os lotes: 09, 10, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 32, 36, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 51 e 52 no valor total de R$ 3.143.609,60 (três milhões e cento e quarenta e três mil e seiscentos e nove reais e sessenta centavos). OHANA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (30.847.880/0001-05) com os lotes: 01, 02, 06, 13, 14, 17, 18, 20, 45 e 47 no valor total de R$ 1.401.775,54 (um milhão e quatrocentos e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). PADRE CICERO TRANSPORTES LTDA (30.578.814/0001-79) com os lotes: 08, 11, 12, 15, 27, 28, 31, 34, 35, 38 e 50 no valor total de R$ 1.251.735,03 (um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e três centavos). RAILDE DA LUZ BARROS DOS SANTOS LTDA (30.607.539/0001-74) com os lotes: 03, 04, 05, 07, 19, 23, 29, 33, 37, 39, 42, 53 e 54 no valor total de R$ 1.652.760,11 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais e onze centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/11/2025, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 21 de novembro de 2025.

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:8EEBBEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2025 CARONA Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 226/2025 – Carona Nº 003/2025. Objeto: **Adesão de Ata para Fornecimento de sistema para tramitação e gestão eletrônica de documentos para a Secretaria de Educação de Salgueiro/PE, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.** EMPRESA CONTRATADA: 1Doc Tecnologia S.A. (CNPJ nº 19.625.833/0001-76) com o valor total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Diante do resultado do certame a Secretária de Educação do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 21/09/2025, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 21 de Novembro de 2025.

MAYSA DE SOUZA LAVOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:14309306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 227/2025 – Pregão Eletrônico N° 082/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos de Impressora como Toners, Tintas e Cartuchos para atender a demanda do Poder Executivo, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Cultura e Esportes, conforme condições constantes neste instrumento. Valor estimado: R$ 57.002,55 (cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura da sessão no Site: www.licitacaosalgueiro.com.br. Recebimento das propostas: De 25/11/2025 ás 08:00h até dia 05/12/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 05/12/2025 às 09:00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitacaosalgueiro.com.br.

Salgueiro/PE, 21/11/2025

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:B018FEBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 21/11/2025 o **Processo Licitatório Nº 230/2025 Inexigibilidade de Licitação Nº 088/2025**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o ART. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: **Contratação de apresentação de show artístico (EYSHILA), em decorrência da realização do DIA DO EVANGÉLICO 2025, no Município de Salgueiro.** CONTRATADO: ADORE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 12.377.872/0001-52, situada na rua Avenida Portugal, nº 1148 Edif. Orion Business, Quadra l29, lote LE, sala C2501 Set Marista CEP: 74150-030 Goiânia – GO. Valor Global: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Salgueiro/PE, 21 de Novembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:04366963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 085/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 117/2025- Processo Licitatório 085/2025, Pregão Eletrônico 024/2025; OBJETO:cancelamento da ata de registro de preço n° 117/2025, que, após a assinatura da ata, a empresa contratada apresentou requerimento de cancelamento do registro, justificando que sobrevieram dificuldades logísticas para fazer o fornecimento dos gêneros alimentícios, bem como também alega ter havido erro material nas propostas de preços por si realizadas na licitação. **Contratada**: **ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 53.381.135/ 0001-00, com sede na Rua F, 899, Loteamento Francisca Irene, Dormentes/PE, ora representada por Carlos Henrique Cavalcanti de Albuquerque, CPF 118.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 08 de outubro de 2025.

MAYSA SOUSA DE LAVOR
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:818316FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 260/2025PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO CPL N° 260/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 -OBJETO: Contratação de solução tecnológica na modalidade SaaS (Software as a Service), destinada à gestão integrada dos Centros de Proteção Animal (CPA) do município. **CONTRATADA: PETLIFE SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE UNICA ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.428.210/0001-16, sediada na R FRANCISCO DE SA, EDIF COMERCIAL DUPERRON CENTER SALA 2, Salgueiro-PE, neste ato representada por VINICIUS DUPERRON ALENCAR SIQUEIRA, inscrito CPF n° 052.xxx.xxx-xx.O valor global da contratação é de **R$ 13.789,00 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais).**O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses.**

Salgueiro/PE, 14 de novembro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:C6A8A2C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 012/2025

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 012/2025- OBJETO: execução do plano de trabalho em anexo, confeccionado pela associação, que visa garantir condições para realização do projeto cultural do Dia das Crianças 2025, a ser realizado em 19/10/25, a fim de proporcionar um momento de lazer, convivência e alegria para o público infantil, fortalecendo os laços comunitários. Parágrafo Único - O objetivo do termo de fomento é valorizar os artistas e animadores locais para estimular a criatividade e o contato das crianças com a arte, o lúdico e a cultura popular, criando um ambiente acolhedor e festivo para as famílias salgueirenses. **TERMO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO EO CENTRO DE ARTE POPULAR MESTRE JAIME**, associação privada sem fins lucrativos, CNPJ 06.061.087/0001-93, com sede na Rua Luiz Gonzaga Angelim, 150, Nossa Senhora de Fátima, Salgueiro/PE, representado por Jaime Alves Concerva Filho, CPF 127.xxx.xxx-xx. Valor repassado: R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).

Salgueiro PE 13 de outubro de 2025

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:78B5F763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 046/2025, DISPENSA 013/2025

EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2025- Processo Licitatório 046/2025, Dispensa 013/2025. OBJETO:aditamento ao Contrato 149/2025 quanto a prorrogação do

prazo. Ficando prorrogado por mais 1 mês, a partir desta data.**CONTRATADA: CONSTRUTORA JMT LTDA,** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.444/0001-25, com sede na ROD BR 122/428 - 2247, s/n, Bairro Topázio, CEP 56.320-700, na cidade de Petrolina/PE.

Salgueiro, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:19B82DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 151/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 048/2025, DISPENSA 015/2024;

EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 151/2025- Processo Licitatório 048/2025, Dispensa 015/2024; OBJETO: aditamento ao Contrato 151/2025 – objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município - quanto a prorrogação do prazo. Ficando prorrogado por mais um mês, passando a nova vigência a ser até 07/11/25, mas devendo ser o contrato imediatamente rescindido tão logo seja concluído o novo processo licitatório em modalidade de ampla concorrência cujo objeto seja o mesmo que o do presente contrato. **Contratada**: **3M ENGENHARIA – MIGUEL TPS VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.872.518/0001-30, estabelecida Rua Antônio de Sá Araújo, 100, Divino Espírito Santo, Salgueiro – PE.

Salgueiro, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:5FD054C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 5° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2021- PROCESSO LICITATÓRIO 041/2021, PREGÃO 0018/2021

EXTRATO DO 5° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2021- Processo Licitatório 041/2021, Pregão 0018/2021; OBJETO: aditamento ao Contrato 132/2021 – prestação de serviços de apreensão e transporte de animais de pequeno, médio e grande porte, das vias públicas municipais, pela Secretaria de Serviços Públicos - quanto a prorrogação do prazo. Ficando prorrogado por mais 2 meses, a partir desta data, passando a nova vigência a ser até 07/10/25. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. **Contratada**: **PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.135.277/0001-52, sede no Sítio Riacho do Fogo, Zona Rural, Salgueiro/PE, representada por Paulo Antônio de Carvalho, CPF 008.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:63909D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 5° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 046/2025, DISPENSA 013/2025.

EXTRATO DO 5° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2025- Processo Licitatório 046/2025, Dispensa 013/2025.OBJETO: aditamento ao Contrato 149/2025 quanto a prorrogação do prazo. Ficando prorrogado até 31/12/2025, mas devendo ser o contrato imediatamente rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto seja o mesmo que o presente.**CONTRATADA: CONSTRUTORA JMT LTDA,**pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.444/0001-25, com sede na ROD BR 122/428 - 2247, s/n, Bairro Topázio, CEP 56.320-700, na cidade de Petrolina/PE.

Salgueiro, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:1B865C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 6° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2021- PROCESSO LICITATÓRIO 041/2021, PREGÃO 0018/2021;

EXTRATO DO 6° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2021- Processo Licitatório 041/2021, Pregão 0018/2021; OBJETO: aditamento ao Contrato 132/2021 – prestação de serviços de apreensão e transporte de animais de pequeno, médio e grande porte, das vias públicas municipais, pela Secretaria de Serviços Públicos - quanto a prorrogação do prazo. Ficando prorrogado por mais 2 meses, a partir desta data, passando a nova vigência a ser até 07/12/25. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. **Contratada**: **PAULO ANTÔNIO DE CARVALHO,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 25.135.277/0001-52, sede no Sítio Riacho do Fogo, Zona Rural, Salgueiro/PE, representada por Paulo Antônio de Carvalho, CPF 008.xxx.xxx-xx.

Salgueiro, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES DA SILVA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4B11DC83

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o Município de Salgueiro realizou o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 2072-15.2024.8.17.3220**, que **concedeu a segurança pleiteada** para determinar **a retificação da pontuação da candidata MARIA DO SOCORRO COSTA**, referente à prova de títulos, elevando sua pontuação para **10 (dez) pontos**;
CONSIDERANDO que a referida decisão judicial determinou, ainda, **a reclassificação da candidata no resultado final do certame**, passando esta a figurar dentro do número de vagas previstas para o cargo de Biólogo(a); **CONSIDERANDO** a necessidade de dar **integral cumprimento à ordem judicial**, bem como de assegurar o regular provimento dos cargos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVOCAR** a candidata **MARIA DO SOCORRO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 057.164.503-85, reclassificada e aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2024, para o cargo de **BIÓLOGO(A)**, a fim de que compareça ao **Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgueiro**, no prazo de **30**

(trinta) dias, contados da publicação deste Ato, para apresentar a documentação necessária para a posse, conforme exigências constantes no edital do certame.

Art. 2º – O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como **desistência tácita**, implicando renúncia ao direito à nomeação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito Municipal de Salgueiro

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:A915AD18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
RESOLUÇÃO Nº 005 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite referente ao Serviço De Proteção em Situações De Calamidades Públicas e Emergências, Aprovar a utilização de Recurso do PROCAD-SUAS, Informar acerca do andamento atual da implantação da Cozinha Comunitária no Município, Informar acerca da mudança de endereço do setores de CRAS, CREAS e SCFV, Informar acerca de realização do Baile dos Idosos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2025, de acordo com a Ata nº 62, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 018/97, alterada pela Lei nº 503/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite referente ao Serviço De Proteção em Situações De Calamidades Públicas e Emergências, através do Governo Federal, no qual o município de Santa Filomena/PE, foi contemplado com o total de 727 cestas de alimentos para atender, exclusivamente, às famílias de localidades rurais, no município Santa Filomena, do Estado de Pernambuco, que se encontra em situação de emergência, afetadas pela estiagem, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024;

Artigo 2º Aprovar acerca da utilização de Recurso do PROCAD-SUAS, que este ano de 2025 o município recebeu o valor de 24.278,42 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para ser usado na estruturação com equipamentos para o setor do Cadastro Único e que estava sendo enviado ao setor de licitação a documentação referente a aquisição dos equipamentos;

Artigo 3º - Informar acerca do andamento atual do processo de implantação da Cozinha Comunitária no município de Santa Filomena/PE, o qual se encontra em fase de dispensa de licitação para contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e utensílios de cozinha, conforme Dispensa de Licitação nº 043/2025, e também para contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), conforme pregão eletrônico nº 015/2025, ainda sobre o local de funcionamento está sendo definido e o nome da referida Cozinha Comunitária;

Artigo 4º - Informar sobre a mudança de endereço dos setores do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Artigo 5º - Informar sobre a realização do Baile dos Idosos, realizado pela Prefeitura de Santa Filomena, através da Secretaria de Assistência Social e CRAS, com os idosos do grupo da melhor idade, que está sendo definido a data para realização no mês de dezembro/2025;

Art 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE, 21 de novembro de 2025.

FRANCISCO ROBSON DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Evaneide Antonia de Melo
Código Identificador:7FA85971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2025

A Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância à Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve REVOGAR o Processo Administrativo n.º 088/2025, Pregão Eletrônico n.º 013/2025, que tem como objeto a Aquisição de Kits de Materiais Escolares, para fornecimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Filomena/PE.

No curso do certame licitatório verificou-se a necessidade de revisar e adequar Edital e o Termo de Referência, em obediência aos princípios basilares da Administração Pública. Ademais, é aplicável ao caso a súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Santa Filomena/PE, 21 de novembro de 2025.

ADRIANA EVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A6E4EA2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 20049/2025

NOTIFICANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA PE neste ato representado pela Secretária de Saúde Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, residente e domiciliada na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.694-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB.

NOTIFICADA: **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA,** localizada em Logradouro R Abel José dos Santos número 55 B Complemento lote CEP 54.735-792 Bairro/Distrito Centro Município São Lourenço da Mata – PE.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CIRURGICA METROPOLITANA LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 92006/2025, que originou o

Contrato nº. 2049/2025 impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Foi realizado um pedido em 14/11/2025 em conformidade com o subitem 2.6 do termo de referência do edital, dando prazo de 05 dias úteis para que a empresa enviasse os itens solicitados, entretanto, a empresa não enviou os itens, tendo em vista que o prazo para o envio dos itens encerrou, a Secretaria de Saúde decide notificar a empresa supracitada.

Ante ao exposto, fica a empresa notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, prestar os devidos esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos itens, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, poderá tornar-se inidônea no município e o contrato será rescindido.

Santa Terezinha PE, em 21 de novembro de 2025.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5E9BCD24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-044/2025 para contratação de grupo profissional artístico para se apresentar no encerramento da festa da padroeira da comunidade da Cacimba Nova e comemoração do dia municipal dos músicos, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18041/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a Sra. **PALOMA JOSEFA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 135.780.324-92, valor R$ 5.500,00, o Sr. **RONALDO DA SILVA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 115.392.014-06, valor R$ 3.280,00, e a Sra. **EDVANIA MARIA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 088.815.154-31, valor R$ 3.280,00. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 21 de Novembro de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D755889D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2025 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeira Público Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEPE Nº 2670000/1796 (Junta Comercial do Estado de PERNAMBUCO) Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE será realizado no dia 18/12/2025 as 10:00 horas no auditório da Sala do Empreendedor situado Av. Primo Lopes, 13, ao lado da Casa Lotérica do Pátio de Eventos. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site:www.lancecertoleiloes.com.br. ou no e-mail da leiloeira cristianebarrosbalbino@outlook.com

São José do Belmonte, 21 de novembro de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

ANTONIO MARCOS GOMES DE MOURA
Membro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:51927071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATO Nº 169/2025, assinado em 21/11/2025.

Objeto: contratação de grupo profissional artístico para se apresentar no encerramento da festa da padroeira da comunidade da Cacimba Nova e comemoração do dia municipal dos músicos.

Processo Administrativo nº 18041/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-044/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: PALOMA JOSEFA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 135.780.324-92.

Valor Global: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Vigência Inicial: 21 de Novembro de 2025.

Vigência Final: 21 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 21 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:50C7B749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATO Nº 170/2025, assinado em 21/11/2025.

Objeto: contratação de grupo profissional artístico para se apresentar no encerramento da festa da padroeira da comunidade da Cacimba Nova e comemoração do dia municipal dos músicos.

Processo Administrativo nº 18041/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-044/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: Ronaldo da Silva Nogueira, CNPJ nº 115.392.014-06.

Valor Global: R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência Inicial: 21 de Novembro de 2025.

Vigência Final: 21 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 21 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DB11008C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

CONTRATO Nº 171/2025, assinado em 21/11/2025.

Objeto: contratação de grupo profissional artístico para se apresentar no encerramento da festa da padroeira da comunidade da Cacimba Nova e comemoração do dia municipal dos músicos.

Processo Administrativo nº 18041/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-044/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: Edvania Maria Ferreira, CNPJ nº 088.815.154-31.

Valor Global: R$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência Inicial: 21 de Novembro de 2025.

Vigência Final: 21 de Fevereiro de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 21 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CC7EB40A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 237/2025

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio e dá outras Providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃOJOSE DO BELMONTE -PE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, *o disposto no § 3º do ART 106, da lei federal nº. 4.320/64:*

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalando e não somente em relação ao servidor:

CONSIDERANDO, a baixa de matérias permanentes e de consumo que se encontram obsoletos antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO BELMONTE-PE, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Resolve:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, parao exercíciode 2025 os nomes abaixo relacionados:

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO – PRESIDENTE
IVALDO XAVIER GUIMARÃES – MEMBRO
ANTONIO MARCOS GOMES DE MOURA – MEMBRO

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrava

Art.3º - esta portaria entrará em vigor nesta data

Cumpra-se, Publique-se e Registre –se

Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DO BELMONTE -PE em 21 de novembro de 2025

VINÍCIUS MARQUES ALVES
Prefeito

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:42859951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚMERO DA LICENÇA: 005/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0004.2025.005.5-03 MODALIDADE DA LICENÇA: LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO LP+LI+LO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO o Licenciamento Ambiental a seguir identificado: Licença de Regularização LP+LI+LO, requerente PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 17.331.093/0001-30, endereço Rua Governador Walfredo Siqueira, s/n, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.0004.2025.005.5-03, Número da Licença 005/2025, Válida até 19/11/2030, O projeto enquadra-se na Tipologia de Esgotamento Sanitário, subtipologia Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário; Código da atividade 4.2.-Classe F, Porte (acima 501 a 1000 habitantes atendidos), Sistema Simplificado, do anexo I da Lei Estadual nº 14.249/2010, cujo objetivo consistirá em Implantar um sistema de coleta e tratamento simplificado de efluentes domésticos do Loteamento Morada Nobre, afim de atender especificamente os habitantes das Ruas V, VI, VII, IX, XI e XII. Por meio de 5 sistemas fossa filtro anaeróbio, com disposição final no solo, por vala de infiltração. As fossas filtro serão instaladas estrategicamente conforme projeto apresentado, locados nas áreas de APP do Loteamento Morada Nobre em São José do Egito-PE, com anuência do poder público municipal, autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Rosangela Viana Gomes.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:98ADDB25

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚMERO DA LICENÇA: 023/2025 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.006.2025.023.3-10 MODALIDADE DA LICENÇA: LICENÇA OPERAÇÃO - LO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José do Egito-PE (SAMA), torna público que foi DEFERIDO o Licenciamento Ambiental a seguir identificado: Licença de Operação, requerente ALINE GRACIELA LIRA SANTOS NUNES, CNPJ 53.034.957/0001-15, endereço Avenida 25 de Agosto, nº 01, Centro, São José do Egito-PE, Protocolo 2613602.006.2025.023.3-10, Número da Licença 023/2025, Válida até 19/11/2033, O empreendimento enquadra-se na Tipologia 6.1, Estabelecimentos Comerciais e de Serviços, Classe D do Anexo I da Lei Estadual 14.249/2010 e suas alterações. Este documento se refere a Licença de Operação (L.O.) do estabelecimento cuja atividade é caracterizada pela comercialização de uma ampla variedade de produtos, com predominância de materiais de construção em geral, bem como implementos agrícolas, artigos de mesa, banho e alimentos preparados. Com intervenção em uma área construída de 2.367,78m², estando localizado a Avenida 25 de Agosto, nº 01, Bairro Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP 56.700-000.

Publicado por:
Rosângela Viana Gomes
Código Identificador:E75BF436

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 067/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Processo Nº: 067/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00008/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00008/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de diversas Ruas Municipais, conforme Emenda Parlamentar Federal n° 202540500005 e Plano de Ação n° 09032025–083830, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito – PE. Lote 1: Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda. CNPJ: 01.514.128/0001-36, pelo valor de R$2.049.340,81. São José do Egito, 21/11/2025.

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO.
Secretário Municipal de Viação e Obras.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:1FC1E697

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 067/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Processo Nº: 067/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00008/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária de diversas Ruas Municipais, conforme Emenda Parlamentar Federal n° 202540500005 e Plano de Ação n° 09032025–083830, por período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito – PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Jackson Gomes de Brito, Secretário Municipal de Viação e Obras, como Gestor; e Daniel Chagas Sampaio, Engenheiro Civil Efetivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 21/11/2025.

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO.
Secretário Municipal de Viação e Obras.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:595B7A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 063/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Processo Nº: 063/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de UBS porte 01– Novo PAC, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE. Lote 1: Evur Engenharia Ltda. CNPJ: 32.285.429/0001-69, pelo valor de R$1.760.000,00. São José do Egito, 21/11/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:65ABBE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 063/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Processo Nº: 063/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de UBS porte 01– Novo PAC, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Gledja Cristina Pereira de Aguiar, Coordenadora de Controle Interno da Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 21/11/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:5FEC809F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 171/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Processo Nº: 171/2025 – Pregão Eletrônico Nº 057/2025 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Constitui objeto desta licitação a Aquisição de quadros brancos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE. Critério de Julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, com valor Estimado de R$ 251.338,74 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **09h00 do dia 24 de novembro de 2025** no site **https://bnccompras.com**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão: 05 de dezembro de 2025 às 10:00H** (horário de Brasília - DF), pelo site **https://bnccompras.com.** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço

supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 21 de novembro de 2025.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:C9DD6E36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 031/2025.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o dia **20 de novembro** é celebrado em todo o território nacional como o **Dia da Consciência Negra**, data dedicada à reflexão sobre a importância da cultura afro-brasileira e ao combate ao racismo;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização das atividades administrativas e o interesse público na adequada prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **repartições públicas municipais**, na sexta-feira, **21 de novembro de 2025**, em razão da celebração do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior **não se aplica** aos serviços públicos considerados essenciais, cujas atividades não podem ser interrompidas, especialmente nas áreas de saúde, segurança pública, coleta de lixo, fiscalização e outras definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Os Secretários Municipais e os dirigentes das entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta adotarão as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:FB45156E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVER:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública efetiva **RIDAILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 389, portadora do CPF: XXX.226.804-XX, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS – 4º e 5º ANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maurício Batista da Silva
Código Identificador:4BDE0275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00051/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2025, para Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó– PE. Item 1: Tauros Veiculos Ltda, pelo valor de R$326.000,00.

Tacaimbó, 21/11/2025.

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:0563CDD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CC Nº 00005/2025

Processo Nº: 00129/2025. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00005/2025. Obra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para ampliação do espaço Educativo Urbano II Maria Luiza da Silva Pereira, no município de Tacaimbó – PE. Valor: R$783.275,21.**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 043/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 19/11/2025.

EVODIA TALITA DE SOUZA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:92DCE1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas do Município de Tacaimbó/PE participantes da Copa Pernambuco Sub-16 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o interesse público na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que a Copa Pernambuco Sub-16 constitui importante evento esportivo estadual, promovendo a formação educacional, a prática saudável do esporte e a valorização de jovens talentos;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a participação de atletas do Município, garantindo condições mínimas para seu deslocamento, alimentação e representação digna na competição;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 517/2005, que autoriza o Município a promover eventos esportivos e assumir despesas com atividades que valorizem o desenvolvimento cultural e comunitário,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de auxílio financeiro de caráter eventual e indenizatório aos alunos/atletas do Município de Tacaimbó/PE que participarão da Copa Pernambuco Sub-16, representando oficialmente o Município na referida competição.
Art. 2º O valor do auxílio será de R$ 200,00 (duzentos reais) por atleta, pago em parcela única, destinado a custear parcialmente despesas com deslocamento, alimentação e demais necessidades durante a participação no evento.
Art. 3º A concessão do auxílio será realizada mediante processo administrativo, contendo:
I – Relação nominal dos atletas beneficiados, devidamente matriculados em escolas públicas ou residentes no Município;
II – Comprovação de inscrição oficial da equipe ou do atleta na Copa Pernambuco Sub-16, validada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º O pagamento do auxílio financeiro de que trata este Decreto será realizado exclusivamente em nome dos pais ou responsáveis legais dos atletas beneficiados, vedado o pagamento direto ao menor, nos termos da legislação vigente.
Art. 5º O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Governo e Finanças, mediante lista organizada e validada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, vinculadas à função programática de incentivo ao esporte, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tacaimbó/PE, 07 de AGOSTO de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:B1901A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 197.827,96 (Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária

81002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
0812208022.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.674,00 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 6.519,13 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.650,00 33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 13.911,71 33903500 - Serviços de Consultoria
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 6.700,00 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.850,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.614,00 0812208051.128 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00 0812208052.015 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.908,22 0824108031.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CCI.
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	3.900,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	149,47

0824208032.004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
33903000 - Material de Consumo
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 660,00 0824308132.205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.163,00 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 683,02 0824408031.124 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 150,00 0824408032.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 56.664,73 0824408112.027 - OFERTA DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES, SINISTROS, ENCHENTES,
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.080,00 0824427062.204 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.266,64 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.907,00 33901400 - Diárias - Civil

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 450,00 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 149,47 0830608171.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR A COZINHA COMUNITÁRIA DO
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.500,00 0830608172.167 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO
31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.188,40 33903000 - Material de Consumo
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 47.300,84

81003 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308151.088 - REEQUIPAMENTO DO CONSELHO TUTELAR: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.887,76 0824308152.016 - APOIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.
31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.376,70 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 21.550,00 33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.881,21 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 - Outros Recursos não Vinculados		R$	92,66
	Total	**R$**	**197.827,96**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

81002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

0812208022.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 4.750,00 0812208052.012 - IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	450,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R$	3.400,00
0812208052.015 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		

33903000 - Material de Consumo
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 900,00 0824308032.194 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 600,00 0824308132.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.880,00 0824308132.205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 149,47 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 92,66 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 22.350,00 0824408032.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 150,00 31901300 - Obrigações Patronais
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 600,00 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 150,00 33903000 - Material de Consumo
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.600,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 55.238,14 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 450,00 33909300 - Indenizações e Restituições
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 150,00 0824408092.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO FINANCIAMENTO OU CO-FINANCIAMENTO PARA
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 149,47 0824408122.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 450,00 0824427062.204 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000 - Material de Consumo

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	1.339,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	6.653,64
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	35.279,11
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$	36.000,00
0830608172.167 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO		

31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 9.300,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 8.296,47 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 4.750,00 2884600000.006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
33909300 - Indenizações e Restituições
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 250,00

81003 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308162.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO
33903000 - Material de Consumo

	R$	1.450,00
Total	**R$**	**197.827,96**

501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Tacaimbó, em 01 de agosto de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:F4587B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.651.850,00 (Tres Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária

11001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
0412204122.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 500,00
31001 - DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
0412204022.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 144.000,00
51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1230612162.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO
33903000 - Material de Consumo

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	600.000,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R$	46.000,00

1236112012.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE
31901300 - Obrigações Patronais
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 52.200,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 20.000,00 33903000 - Material de Consumo
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 5.000,00 1236112041.056 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 4.000,00
51002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
1339213012.056 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 385.000,00 2781227011.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS
44905100 - Obras e Instalações
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 110.000,00
51003 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
1236112062.158 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 1.998.000,00

31901300 - Obrigações Patronais
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 136.700,00
71001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1512215012.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.300,00 1545115041.052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICA, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA DE
44905100 - Obras e Instalações
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 75.000,00
91001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2012220012.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

501 - Outros Recursos não Vinculados		R$	60.150,00
	Total	**R$**	**3.651.850,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

41001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
9999904032.053 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA (PAGAMENTO E COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES)
99999900 - Reserva de Contingência
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 400.000,00
51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236112041.056 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 100.000,00 1236512081.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL,
44905100 - Obras e Instalações
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 996.200,00 1278212021.049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 300.000,00
51002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
1339227042.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA,
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 121.650,00
71001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1512215012.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
33903000 - Material de Consumo

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$		576.000,00
1545115041.064 - PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO, DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS, 44905100 - Obras e Instalações			
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		R$	136.000,00
754 - Recursos de Operações de Crédito		R$	1.022.000,00
	Total	**R$**	**3.651.850,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de agosto de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:6EE6F7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.091.608,99 (Um Milhão, Noventa e Um Mil, Seiscentos e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária

61001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1012210012.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33903000 - Material de Consumo
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 23.288,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 85.394,75
61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
1012210021.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	68.429,75
710.3210 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares	R$	300.509,25

1012210022.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 52.155,51 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 99.642,83 33901400 - Diárias - Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 20.000,00 33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	15.008,15
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	1.813,44

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.700,00 1030110032.108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA NA ATENÇÃO
33903000 - Material de Consumo
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 65.989,44 1030110041.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 6.100,00 1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 61.910,55 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 71.962,88 31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 22.833,83 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	800,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	17.800,00
1030110042.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 18.000,00 1030110042.168 - PAGAMENTO DE VENCIMENTO DOS ACS
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.395,05 1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.000,00 1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 17.599,60 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.225,20 31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 970,00 33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	6.700,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	13.975,00

1030210052.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		R$	113.405,76
	Total	**R$**	**1.091.608,99**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
1012210012.206 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATRAVÉS DE
33723600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 90.000,00 1030110032.108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA NA ATENÇÃO
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 1030110041.012 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
44905100 - Obras e Instalações
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00 1030110041.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	5.000,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	6.100,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R$	20.000,00

1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
33901400 - Diárias - Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 200,00 33903000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 100.000,00 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 500.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00 1030110042.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 16.000,00 1030110042.149 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00 33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 44.908,99 1030110081.119 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
44905100 - Obras e Instalações
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 8.400,00 1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 33901400 - Diárias - Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 40.000,00 33903000 - Material de Consumo

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00 1030210052.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00 33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 60.000,00 1030310061.071 - ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
44905100 - Obras e Instalações
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 15.000,00 1030310062.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA ESPECIALIZADA.
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00 1030510072.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 2884600000.005 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		R$	1.000,00
	Total	**R$**	**1.091.608,99**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de agosto de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:A3350910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 158.120,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

10001 - PODER LEGISLATIVO 0103100012.098 - GESTÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO			
31901300 - Obrigações Patronais			
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$		7.000,00
0103100012.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção			
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$		3.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria			
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$		79.400,00
0103100012.100 - MANUTENÇÃO DOS VEREADORES			
33901400 - Diárias - Civil			
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$		46.720,00
33909300 - Indenizações e Restituições			
501 - Outros Recursos não Vinculados		R$	22.000,00
	Total	**R$**	**158.120,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10001 - PODER LEGISLATIVO
0103100011.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA
44905100 - Obras e Instalações
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 11.000,00 0103100011.069 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 13.000,00 0103100012.098 - GESTÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 4.000,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 33909300 - Indenizações e Restituições
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 30.000,00 0103100012.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
33901400 - Diárias - Civil

501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 4.250,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 17.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 8.470,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.400,00 33909100 - Sentenças Judiciais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.000,00 0103100012.101 - DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00 0103100012.102 - CERIMONIAIS E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO
33903000 - Material de Consumo

501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 6.000,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 6.000,00 0103100012.103 - ESTÃO DO CONTROLE INTERNO
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 4.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.000,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.000,00
Total R$ 158.120,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 14 de agosto de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:4BC7EC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos e normas para regulamentar as consignações em folha de pagamento dos servidores públicosefetivos e comissionados da administração direta e indireta da Prefeitura de Tacaimbó/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso I, confere autonomia aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos Municipais, garantindo transparência e segurança jurídica;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública assegurar o equilíbrio financeiro e o bem-estar dos servidores, resguardando sua remuneração líquida dentro de limites que não comprometam a subsistência;
CONSIDERANDO o interesse em formalizar parcerias entre o Município e instituições consignatárias, fomentando projetos de cunho social e cultural que beneficiem a comunidade;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos claros e objetivos para a autorização, fiscalização e controle das consignações, conforme estabelece a legislação pertinente;
DECRETA:
Art.1º Os servidores públicos efetivos e comissionados da Administração Direta e Indireta do Município de Tacaimbó – Estado de Pernambuco somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou de autorização expressa, nos termos deste Decreto.
Art.2º Considera-se, para fins deste Decreto:
– Consignatário: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas.
– Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta que procede aos descontos em favor do consignatário;

– Consignado: servidor ou empregado público, efetivos e comissionados que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação comercial que autorize o desconto da consignação;
– Consignação Compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei ou mandado judicial;
– Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou benefício de pensão do servidor, mediante autorização prévia e formal do servidor efetivos e comissionados e empregado público, e anuência da administração;
– Remuneração líquida: provendo da remuneração composta pelo vencimento, adicionais e gratificação do último mês de competência, deduzindo os descontos compulsórios.
Art.3º Na apreciação de requerimento objetivando a consignação em folha de pagamento efetuada pelas instituições, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deverá observar as normas estabelecidas neste decreto, relativamente às consignações compulsórias e facultativas.
Art.4º São consideradas consignações facultativas os descontos incidentes sobre a remuneração mediante autorização prévia e formal do servidor, e anuência da administração, em função de:
- Mensalidade instituída para custeio de entidades de classes e associações de servidores, bem como outros valores creditados às referidas entidades e associações, para repasse de terceiros, de que relativos a gastos com saúde, seguro de vida, plano funerário, mercado, farmácia e gás de cozinha;
- Mensalidade de plano de saúde e odontológico;
- Mensalidade relativa a seguro de vida;
- Coparticipação de plano de saúde e odontológico;
- Pensão alimentícia voluntária;
- Parcelas referente a empréstimos pessoais, inclusive as despesas realizadas por intermédio de cartões de crédito, concedidos por instituições financeiras;
- Mensalidade referente à previdência complementar e parcelas referentes a cartão de adiantamento salarial;
- Contribuição em favor de partidos políticos;

- Mensalidade de instituição de ensino;
- Descontos autorizados por intermédio de autarquia, empresa pública e demais entidades do município;
- Outros descontos de interesse relevante aos servidores a critério da administração.
Parágrafo Único: A sistemática de consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, constitui-se como mera facilidade colocada à disposição do servidor, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária no Município por dívidas ou compromissos por eles assumidos com as instituições consignatárias.
Art.5º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado, não excederá a 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração líquida, conforme segue:
35% (trinta por cento) destinados exclusivamente a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis**;**
5% (cinco por cento) destinados exclusivamente à amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado ou à utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito consignado**;**
§ 1º Será considerada para cálculo da margem de consignação os adicionais e gratificações de caráter individual e demais vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho, ficando excluídas:
– Auxílio transporte;
– Salário família;
– Auxílio cesta básica;
– Décimo terceiro salário;
– Gratificação de 1/3 de férias;
– Horas extras, horas de sobreaviso e plantões médicos;
– Média de férias, de licença prêmio e de licença candidatura;
– Adicionais noturnos;
– Diferenças resultantes de importâncias pretéritas;

– Abono/juros PIS/PASEP
– Verbas de natureza indenizatória;
– Abono de permanência.
§2º Não será concedida margem consignável e servidores que estiverem respondendo a processo administrativo disciplinar ou por baixo desempenho, para fins de utilização de cartão de crédito ou empréstimos pessoais.

§3º Em caso de desligamento, para fins de descontos nas verbas rescisórias, será considerado os percentuais previstos nas alíneas do caput, limitando aos mesmos valores lançados na sua folha de pagamento do mês anterior ao desligamento, devendo o saldo devedor remanescente ser ajustado entre este e a entidade consignatária.
§4º As averbações de consignação em folha de pagamento, além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão também se efetivar por mecanismos de telecomunicação ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.
Art.6º No caso de desconto de consignação indevido, em virtude de incorreções no lançamento de valores, por parte da consignatária, o valor deverá ser integralmente ressarcido ao servidor prejudicado, com juros e correções monetária do período, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação da irregularidade;
Art.7º Sobre as consignações facultativas;
§1º As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato;
§2º Ressalvando o disposto no §1º deste artigo, caso não sejam, por qualquer motivo, efetivadas as consignações de que trata este decreto, caberá ao servidor providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes;
§3º Cabe ao consignado e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas neste decreto, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos da não efetivação dos descontos.

Art.8º Somente poderão ser admitidas como instituições consignatárias para
efeito das consignações facultativas:
– Associação e entidade sindical representativa dos Servidores Públicos do Município;
– Instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito;
– Autarquias empresas públicas e demais entidades do Município;
– Instituições de ensino;
– Empresas de plano de saúde e odontológico;
– Partidos políticos legalmente constituídos;
– Outras instituições e/ou empresas que tenham por fim oferecer produtos e/ou serviços de interesse relevante a critério da administração.
Art.9º As instituições interessadas em celebrar convênio para efetivação de consignação facultativa em folha de pagamento, deverão formalizar requerimento, à Administração Municipal, instruindo o pedido com a documentação a seguir, sem prejuízo de outras que se julgar necessárias:
– Fotocopia do ato constitutivo e aditivos e, números do CNPJ;
– Alvará de funcionamento atualizado e no caso de instituição financeira, apresentar a autorização de funcionamento como banco comercial, expedida pelo Banco Central;
– Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
– Certidão Negativa de Falência e Concordata;
§1º As parcerias firmadas entre as instituições consignatárias, previstas no inciso I do artigo 8º, com terceiros, para as consignações estabelecidas no inciso I do artigo 5º, deverão ser formalizadas por meio de contrato, exigindo os documentos previstos nos incisos I e II deste artigo e o credenciamento junto a empresa gerenciadora no portal de consignação.
§2º Em caso de prorrogação ou renovação de convênio a consignatária deverá apresentar apenas as certidões constantes nos incisos III e IV.

§3º As associações e entidades sindicais ficam dispensadas da apresentação dos
documentos previstos no artigo 9º, nos casos de celebração, renovação e prorrogação de convênio, exceto no que se refere os documentos previstos no inciso I.
Art.10. No Convenio a ser firmado pelo Município com a instituição consignatária, deverá constar:
§1º As informações necessárias para identificar o consignante e consignatário, o preposto da instituição consignatária que irá responder perante o consignante, o objeto de consignação da folha de pagamento, das obrigações das partes, das condições da consignação e da vigência.
§2º As entidades consignatárias deverão conservar em seu poder, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação, prova do ajuste celebrado com o consignado;
§3º No caso de consignação de pensão alimentícia voluntária, o servidor deverá realizar requerimento com assinatura reconhecida em cartório, instruindo o pedido com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, a identificação da conta bancária que será destinado o crédito, os dados do beneficiário como nome, documento de identidade, cadastro de pessoa física e endereço.
Art. 11. Nos empréstimos pessoais a entidade consignatária deverá, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas na forma do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, dar uma via do contrato com ciência prévia ao consignado, com no mínimo, as seguintes informações:
– Valor total financiado;
– Mês inicial de desconto da primeira parcela;
– Taxa efetiva mensal e anual de juros;
– Todos os acréscimos remuneratórios, moratórias e tributários que eventualmente incidam sobre o valor financiado;
– Valor e quantidade das prestações;
– Montante total a pagar com o empréstimo.
Art. 12. Nas operações de empréstimos as instituições financeiras consignatárias deverão obedecer aos seguintes critérios:
– O número máximo de 96 (noventa e seis) parcelas mensais;

– Vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito – TAC.
Art. 13. Para fins de utilização de cartão de crédito, além do disposto na alínea "b" do caput do artigo 5º, serão observados os seguintes critérios:
– Limite máximo de comprometimento de até 18 (dezoito) vezes o valor da margem consignável para este fim;
– Vedada cobrança de taxa de aprovação de cadastro ou quaisquer outras taxas administrativas;
– Não poderá haver cobrança de qualquer custo adicional ou anuidade, sendo que a taxa de juros deverá expressar o custo efetivo do cartão de crédito;
– A consignatária não poderá aplicar juros sobre o valor das compras com o cartão de crédito quando o consignado efetuar a quitação do valor da fatura em uma única parcela na data de vencimento.
Art. 14. As instituições consignatárias financeiras deverão, obrigatoriamente, manter atualizado o portal de consignação com as taxas de juros e demais encargos inerentes à operação que serão praticados na concessão de empréstimos pessoais e cartão de crédito.
Art. 15. Quando da solicitação de quitação dos débitos do servidor junto a instituição consignatária, esta terá o prazo de até 03 (três) dias uteis para emitir boleto de quitação.
Parágrafo único. Após a quitação dos débitos, a consignatária terá 01 (um) dia útil para efetivação da baixa no portal de gerenciamento das consignações.
Art. 16. Nas obrigações decorrentes das consignações facultativas previstas no inciso I do art.4º deste decreto, será assegurada a possibilidade de quitação antecipada mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, conforme estabelecido no artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor.
Art. 17. Sempre que solicitado pelo consignado, a instituição consignatária terá prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para fornecer quaisquer informações de interesse do solicitante, incluindo saldo devedor para liquidação antecipada de empréstimo pessoal, sob pena de suspensão temporária do convênio, prevista no art.18 deste Decreto.
Art. 18. A instituição consignatária que agir em prejuízo do servidor ou da Administração, terá a critério da Secretaria de Administração as seguintes sanções:

– Suspensão temporária da entidade consignatária:
Que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela administração;
Que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art.6º;

– Advertência por escrito, em caso de reincidência, dentro do prazo de 01 (um) ano, de qualquer transgressão prevista nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo;
– Cancelamento do convênio, quando após advertido, reiterar nas transgressões previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo.
Parágrafo único. As suspensões temporárias permanecerão até a regularização da situação infracional da instituição consignatária.
Art. 19. As informações relativas aos consignados estarão disponíveis no portal de gerenciamento das consignações.
Art. 20. As instituições consignatárias que atualmente operam no Município terão prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação deste Decreto para adequação às novas normas, ficando mantidos os convênios vigentes.
§1º A instituição consignatária que não adequar seu convênio no prazo a que se refere o caput ficará impedida de realizar novas operações de consignação.
§2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de disponibilização do portal de gerenciamento das consignações, para que as instituições se ajustem às novas normas de operacionalização, sob pena de suspensão dos débitos consignados junto a folha de pagamento.
Art. 21. Fica autorizada a formalização de parcerias entre o Município e as instituições consignatárias para a realização de projetos de cunho social ou cultural, sem prejuízo de outros de qualquer natureza, desde que demonstrado o interesse público.
Art. 22. O departamento de Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento deste Decreto.
Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 31 de maio de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó/PE

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:E95C0FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 45 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre luto oficial no Município de Tacaimbó e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria de Lourdes, irmã do Vice-Prefeito do Município de Tacaimbó, ocorrido no dia de agosto de 2025;
CONSIDERANDO os relevantes laços familiares que unem a falecida ao Vice-Prefeito, bem como o sentimento de solidariedade da Administração Municipal neste momento de dor;
CONSIDERANDO o pesar da comunidade tacaimboense e o respeito à memória da Sra. Maria de Lourdes;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Tacaimbó, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes.
Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira Municipal será hasteada a meio mastro nos órgãos públicos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 06 de agosto de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:02D20C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 47 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a premiação, as condições do sorteio e a participação no âmbito do Programa IPTU Premiado, instituído pela Lei Municipal nº 690/2017, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 20 de outubro de 2017,
CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incentivando a regularização fiscal dos contribuintes por meio do Programa IPTU Premiado;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios, condições e a relação de prêmios a serem sorteados no exercício de 2025, em conformidade com a legislação municipal vigente;
DECRETA:
Art. 1º O sorteio dos prêmios do Programa IPTU Premiado, referente ao exercício de 2025, será realizado no dia 18 de Setembro de 2025, às 10 horas, em local a ser divulgado oficialmente pela Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE.
§1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Campanha, composta por servidores indicados em portaria específica, incumbida de coordenar, fiscalizar e dar publicidade a todo o processo do sorteio.
Art. 2º As condições do sorteio e a participação dos contribuintes observarão rigorosamente os dispositivos da Lei Municipal nº 690/2017 e deste Decreto.
Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:
I – 1 (um) fogão;
II – 2 (dois) ventiladores;
III – 2 (dois) ferros elétricos;
IV – 2 (duas) air fryer;
V – 2 (duas) pranchas para cabelo/chapinha.
Art. 4º Poderão participar do sorteio:
I – Os contribuintes cujo IPTU e taxas correlatas estejam integralmente quitados, ou
II – Os contribuintes que tenham parcelado débitos antigos de IPTU e estejam adimplentes, ou seja, com todas as parcelas vencidas até o dia 30 de agosto de 2025 devidamente pagas, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 690/2017.
§1º Para participar, o imóvel deve estar devidamente lançado em nome próprio no Cadastro Imobiliário do Município.
§2º Para efeito do sorteio, será atribuído pela municipalidade um número relacionado ao carnê do IPTU, perfeitamente identificável, que servirá como identificação do contribuinte participante.
Art. 5º Poderão participar ainda do sorteio os locatários e promitentes compradores que sejam responsáveis pelo pagamento do IPTU do imóvel, desde que tal obrigação esteja expressamente prevista em contrato de locação e/ou de compra e venda.
§1º Os contratos mencionados deverão estar em nome do locatário ou promitente comprador e devidamente comprovados junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, ficando vedada a participação do locador/proprietário do imóvel, quando o contrato atribuir ao locatário ou promitente comprador a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, nos termos do inciso I, do art. 32, da Lei Municipal nº 690/2017.
Art. 6º Ficam excluídos do sorteio:
I – imóveis imunes ou isentos de IPTU;
II – imóveis sem endereço de correspondência ou sem identificação do contribuinte;
III – a Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e membros da Comissão Organizadora;
IV – entidades públicas de qualquer esfera governamental;
V – demais casos previstos na legislação vigente.
Art. 7º Os prêmios que não forem reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, contado da realização do sorteio, serão incorporados ao patrimônio público municipal, conforme previsto na legislação.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó-PE,07 de AGOSTO de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:60290B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 49/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.890.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
0412204122.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 64.000,00 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00
21001 - GABINETE DO PREFEITO
0412204012.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 39.000,00 0412404052.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 90.000,00
31001 - DIRETORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS
0412204022.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 150.000,00
41001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
0412204032.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 500,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.000,00 0412204032.043 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 125.000,00
41002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0412304102.080 - EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA COMBATER A INADIMPLÊNCIA E A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS,
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 500,00
51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1230612162.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 36.000,00 1236112012.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE
33901400 - Diárias - Civil
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 4.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R$ 5.000,00
51002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
1339213012.056 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 30.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 562.000,00 1339227042.142 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 320.000,00 2781227011.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS
44905100 - Obras e Instalações
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R$ 350.000,00
51003 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
1236112061.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 48.000,00
71001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1512215012.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
33903000 - Material de Consumo

501 - Outros Recursos não Vinculados		R$	60.000,00
	Total	**R$**	**1.890.000,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11001 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
0412204121.077 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS,
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 3.000,00 0412204122.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 15.000,00 1957304142.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00
21001 - GABINETE DO PREFEITO
0412204012.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 20.000,00 0412204012.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO GOVERNO
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 50.000,00
31003 - FUNDO MUNICIPAL - FEM
1751204021.037 - CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO URBANO E RURAL
44905100 - Obras e Instalações
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 35.000,00 2678204021.028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE
44905100 - Obras e Instalações
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R$ 29.000,00

41001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
0412204032.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33903500 - Serviços de Consultoria
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 55.000,00 0412204032.028 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 35.000,00 2884600000.008 - DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
31909100 - Sentenças Judiciais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 50.000,00 33909100 - Sentenças Judiciais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 50.000,00 2884600000.009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS
33909300 - Indenizações e Restituições
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 30.000,00
51001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236112012.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 100.000,00 1236112032.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PDDE, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, IMPLEMENTAÇÃO
33504300 - Subvenções Sociais
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R$ 1.000,00 33903000 - Material de Consumo
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R$ 3.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R$ 1.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro R$ 1.000,00 1278212022.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de R$ 15.000,00
51002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
1339213012.056 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 180.000,00
51003 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
1236112062.158 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R$ 48.000,00 1236112062.159 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT R$ 100.000,00 1236512192.214 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R$ 228.000,00 31901300 - Obrigações Patronais
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R$ 85.000,00
71001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545115041.038 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
44905100 - Obras e Instalações
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R$ 55.000,00 1545115041.052 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICA, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO PAISAGÍSTICA DE
44905100 - Obras e Instalações

501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 55.000,00 1545115041.064 - PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO, DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS,
44905100 - Obras e Instalações
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 75.000,00 2575225012.106 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 186.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 160.000,00
91001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
1854220072.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 25.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 25.000,00 1854318022.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA, INCLUINDO FOMENTAR A DESTINAÇÃO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 26.000,00 2012220012.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 129.000,00
Total R$ 1.890.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de setembro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:B77A5168

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 50/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 280.401,95 (Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

81002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
0812208021.005 - REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.650,00 0812208022.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.768,40 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 31.891,60 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 25.144,00 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 6.985,41 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 4.750,00 33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 16.054,07 33903500 - Serviços de Consultoria
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 19.750,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 402,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.205,66 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.850,00 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.976,80 0812208051.128 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.070,00 0812208052.015 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 11.297,00 33901400 - Diárias - Civil

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	3.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	6.500,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	591,25
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	1.000,00

0824208032.004 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	600,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	2.200,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 - Outros Recursos não Vinculados	R$	296,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$	10.632,60

0824308032.194 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 900,00 0824308132.205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 8.467,00 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 847,47 0824408032.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 12.606,90 0824408092.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO FINANCIAMENTO OU CO-FINANCIAMENTO PARA
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 2.702,00 0824408112.027 - OFERTA DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES, SINISTROS, ENCHENTES,
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.830,00 0824427062.204 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 7.200,00 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.723,90 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.013,19 33901400 - Diárias - Civil
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 150,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.000,00 0830608172.167 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 12.734,00 31901300 - Obrigações Patronais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.214,72 33903000 - Material de Consumo
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 39.449,74

81003 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308151.088 - REEQUIPAMENTO DO CONSELHO TUTELAR: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.400,00 0824308152.016 - APOIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.
31901300 - Obrigações Patronais

501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 2.393,34 33901400 - Diárias - Civil
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.200,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

501 - Outros Recursos não Vinculados		R$	5.954,90
	Total	**R$**	**280.401,95**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

81002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

0812208052.012 - IGDSUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R$ 5.000,00 0812208052.015 - GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
33903000 - Material de Consumo
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 6.262,51 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 35.625,00 0824108031.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CCI.
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 250,00 0824308132.193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
33504300 - Subvenções Sociais
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 100,00 0824308132.205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 750,00 33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 41,25 0824408032.203 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 3.000,00 33901400 - Diárias - Civil

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 1.000,00 33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.500,00 0824408092.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO FINANCIAMENTO OU CO-FINANCIAMENTO PARA
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 205.246,96 0824408112.027 - OFERTA DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES, SINISTROS, ENCHENTES,
33903000 - Material de Consumo
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 1.850,00 0824427062.204 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.000,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 206,23 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 1.000,00 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 5.000,00

0830608032.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 - Outros Recursos não Vinculados R$ 70,00 2884600000.006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

	R$	500,00
Total	**R$**	**280.401,95**

33909300 - Indenizações e Restituições 501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de setembro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:40963C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 51/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, inciso I da Lei nº 874, de 27 de novembro de 2024 (LOA 2025).

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 975.811,69 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária

61001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
1012210012.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33903000 - Material de Consumo
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 170.371,31 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 87.363,07
61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
1012210022.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	121.095,95
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	9.720,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	3.523,52

33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.850,00 1030110032.108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA NA ATENÇÃO
33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	41.924,60
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R$	20.794,30

1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 98.544,36 31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 23.815,62 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	1.600,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	27.835,25
1030110042.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 18.000,00 1030110042.149 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 146.000,00 1030110042.168 - PAGAMENTO DE VENCIMENTO DOS ACS

31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 10.013,96 1030110042.186 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R$ 7.000,00 1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 6.975,83
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.000,00 1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 18.625,09 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.225,20
31901300 - Obrigações Patronais
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.663,57
33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	11.129,50
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R$	13.950,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 2.000,00 1030210052.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		R$	126.790,56
	Total	**R$**	**975.811,69**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

61002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENTIDADE SUPERVISIONADA)
1012210011.106 - PARTICIPAÇÃO NOS INCENTIVOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO - RATEIO
44717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 4.000,00
1012210012.155 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE MUNICIPIOS - RATEIO
31717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 50.000,00 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 3.000,00
1012210021.019 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A GESTÃO DA SAÚDE
44905100 - Obras e Instalações
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 5.000,00
1012210022.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 5.000,00
1030110032.108 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA NA ATENÇÃO
31901300 - Obrigações Patronais
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00 1030110041.012 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
44905100 - Obras e Instalações
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 70.000,00 1030110041.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses R$ 40.000,00 1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
33903000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 23.620,00 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 108.819,82 1030110042.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00 1030110042.149 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 52.932,10 1030110042.186 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R$ 101.308,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R$ 5.000,00 1030110042.207 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EPI's PARA ACS E ACE ATRAVÉS
33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 3.000,00
1030110081.119 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
44905100 - Obras e Instalações
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00 1030110081.120 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 20.000,00 1030110082.200 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIVA A VIDA COM QUALIDADE, CUIDANDO DA SAÚDE MENTAL
31901300 - Obrigações Patronais
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 1030210051.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA DE
44905200 - Equipamentos e Material Permanente
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 150.000,00 1030210052.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00 31901300 - Obrigações Patronais
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 5.000,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00 33903000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 44.822,15 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 30.000,00 1030210052.150 - MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DE CONSÓRCIO
33723600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 2.000,00 33723900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 50.000,00 1030210052.187 - MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO PISO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R$ 3.000,00 1030310062.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA ESPECIALIZADA.
31901300 - Obrigações Patronais

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 1.000,00 1030410072.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 60.000,00 1030510072.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 15.000,00 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R$ 1.000,00 33903000 - Material de Consumo
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R$ 10.000,00 1030510072.169 - PAGAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R$ 14.309,62 31901300 - Obrigações Patronais
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R$ 29.000,00
Total R$ 975.811,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, em 01 de setembro de 2025

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:8743C467

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização da Corrida do Maxixe no Município de Tacaimbó/PE, estabelece normas para sua execução e autoriza a concessão de premiações.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 517/2005, que autoriza o Poder Executivo a promover eventos culturais, folclóricos, religiosos e esportivos tradicionais, inclusive assumindo despesas com organização e premiação;
CONSIDERANDO a relevância de atividades esportivas e comunitárias como instrumentos de inclusão social, bem-estar físico e integração entre os cidadãos;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar a realização da Corrida do Maxixe, garantindo transparência, impessoalidade e legalidade na execução do evento e na concessão de prêmios,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Tacaimbó/PE, a realização da Corrida do Maxixe, no dia 28 de setembro de 2025, como parte integrante do calendário Municipal de eventos culturais e esportivos, com participação exclusiva de moradores do Município de Tacaimbó, devidamente comprovada nos termos deste Decreto.
Art. 2º A Corrida do Maxixe constitui manifestação cultural, esportiva e comunitária, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, fortalecer os vínculos sociais e valorizar a identidade local.
Art. 3º A participação na corrida será condicionada à inscrição prévia mediante a doação de 1 (um) quilo de alimento não perecível, por participante.
§1º Os alimentos arrecadados serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para posterior doação a famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastradas em programas oficiais ou em acompanhamento pelos serviços socioassistenciais do Município.
§2º A inscrição será considerada válida apenas após o recebimento dos alimentos, nos prazos e locais a serem definidos em regulamento próprio.
Art. 4º A corrida será única, com largada simultânea para todos os inscritos, restrita a residentes no Município de Tacaimbó.
§1º A comprovação da residência poderá ser feita mediante apresentação de documento oficial com endereço no Município, ou declaração de residência acompanhada de documento de identidade, a ser conferido no ato da inscrição e no credenciamento do dia do evento.
§2º Haverá classificação geral local, com listas masculinas e femininas.
Art. 5º Serão concedidas premiações em dinheiro aos dez (10) primeiros colocados, nos seguintes valores:
I – 1º lugar: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
II – 2º lugar: R$200,00 (duzentos reais);
III – 3º lugar: R$150,00 (cento e cinquenta reais);
IV – 4º lugar: R$100,00 (cem reais);
V – 5º lugar: R$80,00 (oitenta reais);
VI – 6º ao 10º lugar: R$50,00 (cinquenta reais), cada.
Art. 6º A premiação é pessoal e intransferível e cada atleta fará jus a apenas um prêmio, conforme sua posição final na classificação geral local.
Parágrafo único. Em caso de desclassificação ou desistência do atleta premiado, o prêmio será automaticamente destinado ao próximo colocado elegível, observada a ordem de chegada.
Art. 7º A organização geral do evento, incluindo a definição do percurso, pontos de apoio, cronograma, segurança, critérios técnicos e homologação dos resultados, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Administração, com apoio, quando necessário, de outros órgãos Municipais.
Art. 8º A Secretaria poderá expedir regulamento específico da corrida, contendo normas complementares sobre:
I – Procedimentos de inscrição;
II – Percurso e pontos de hidratação;
III – Horário de concentração e largada;
IV – Documentos exigidos;
V – Regras de classificação e critérios de desempate;
VI – Procedimentos de entrega dos prêmios.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, vinculadas à função programática de eventos culturais e esportivos, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:1905AA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 903 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, para dispor sobre a destinação integral aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias da parcela extra (14ª parcela) repassada pelo Ministério da Saúde.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação desta Egrégia Câmara o seguinte Projeto de Lei:Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, para dispor sobre a destinação integral aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias da parcela extra (14ª parcela) repassada pelo Ministério da Saúde.
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO,** Estado de Pernambuco, no uso desuas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EUsanciono a seguinte Lei:
Art. 1ºO Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Do valor global repassado pelo Ministério Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, para dispor sobre a destinação integral aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias da parcela extra (14ª parcela) repassada pelo Ministério da Saúde.
A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação desta Egrégia Câmara o seguinte Projeto de Lei:Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, para dispor sobre a destinação integral aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias da parcela extra (14ª parcela) repassada pelo Ministério da Saúde.

A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO,**Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1ºO Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Do valor global repassado pelo Ministério da Saúde a este Município, a título de parcela extra, também denominada 14ª parcela, referente ao incentivo financeiro destinado às ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE),**100% (cem por cento) do montante será destinado diretamente a esses servidores, dividido em partes iguais entre todos os ACS e ACE**, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbóda Saúde a este Município, a título de parcela extra, também denominada 14ª parcela, referente ao incentivo financeiro destinado às ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE),**100% (cem por cento) do montante será destinado diretamente a esses servidores, dividido em partes iguais entre todos os ACS e ACE**, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 689, de 20 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Do valor global repassado pelo Ministério da Saúde a este Município, a título de parcela extra, também denominada 14ª parcela, referente ao incentivo financeiro destinado às ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), **100% (cem por cento) do montante será destinado diretamente a esses servidores, dividido em partes iguais entre todos os ACS e ACE**, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:AA754CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 904 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a cessão de uso de imóvel pertencente ao Município de Tacaimbó ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, ao Estado de Pernambuco, o imóvel de propriedade do Município de Tacaimbó, inscrito sob a matrícula nº 2.741 do Cartório de Registro de Imóveis competente, localizado na Rua Major João Gomes, nesta cidade, com área total de 658m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), pelo prazo determinado no termo de cessão firmado entre as partes.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade específica a instalação, funcionamento e manutenção de unidade da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, visando ao fortalecimento da segurança pública no Município.

Art. 3º O Município de Tacaimbó ficará responsável pela conservação e manutenção do imóvel cedido, podendo realizar adaptações e benfeitorias necessárias ao seu adequado funcionamento, como forma de cooperação com o Estado.

Art. 4º É vedada a alteração da destinação do imóvel objeto da presente cessão de uso, sob pena de imediata reversão da posse ao Município de Tacaimbó.

Parágrafo único. Em caso de reversão, as benfeitorias eventualmente realizadas pelo Estado ou pelo Município permanecerão incorporadas ao patrimônio municipal, sem direito a indenização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Tacaimbó.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Autoriza a cessão de uso de imóvel pertencente ao Município de Tacaimbó ao Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO,** Estado de Pernambuco, no uso desuas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EUsanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, a título gratuito, ao Estado de Pernambuco, o imóvel de propriedade do Município de Tacaimbó, inscrito sob a matrícula nº 2.741 do Cartório de Registro de Imóveis competente, localizado na Rua Major João Gomes, nesta cidade, com área total de 658m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados), pelo prazo determinado no termo de cessão firmado entre as partes.

Art. 2ºA cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade específica a instalação, funcionamento e manutenção de unidade da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, visando ao fortalecimento da segurança pública no Município.

Art. 3ºO Município de Tacaimbó ficará responsável pela conservação e manutenção do imóvel cedido, podendo realizar adaptações e benfeitorias necessárias ao seu adequado funcionamento, como forma de cooperação com o Estado.

Art. 4ºÉ vedada a alteração da destinação do imóvel objeto da presente cessão de uso, sob pena de imediata reversão da posse ao Município de Tacaimbó.

Parágrafo único. Em caso de reversão, as benfeitorias eventualmente realizadas pelo Estado ou pelo Município permanecerão incorporadas ao patrimônio municipal, sem direito a indenização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Tacaimbó.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

Prefeita do Município de Tacaimbó

Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:B4D9B667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 905 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem – SIMA, no âmbito do Município de Tacaimbó.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I -DISPOSIÇÕES GERAIS

Institui o Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem – SIMA, no âmbito do Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Avaliação da Aprendizagem (SIMA), com a finalidade de diagnosticar, acompanhar e melhorar o desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, visando impulsionar os índices educacionais do Município de Tacaimbó.

Art. 2º O SIMA terá como objetivos:

I – Avaliar periodicamente o nível de aprendizagem dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA);

II – Identificar dificuldades de ensino e aprendizagem, subsidiando políticas pedagógicas;

III – Promover a formação continuada dos professores, com base nos resultados das avaliações;

IV – Fomentar a participação da comunidade escolar no processo de ensino-aprendizagem;

V – Contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município nos rankings estadual e nacional.

Art. 3º As avaliações do SIMA serão realizadas, no mínimo, duas vezes ao ano, contemplando as áreas de:
I – Língua Portuguesa;
II – Matemática;
III – Ciências e demais disciplinas conforme definição da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º Os resultados das avaliações do SIMA deverão:
I – Ser divulgados para cada escola da rede municipal;
II – Orientar planos de intervenção pedagógica específicos;
III – subsidiar programas de reforço escolar e projetos de incentivo à leitura, escrita e raciocínio lógico.
Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, institutos de pesquisa, organizações não governamentais e órgãos educacionais, para aperfeiçoamento do SIMA.
Art. 6º Fica autorizada a instituição de um ranking interno entre escolas municipais, com caráter pedagógico, sem fins punitivos, para estimular a melhoria da qualidade de ensino.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 21 de Novembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita do Município de Tacaimbó

Publicado por:
Rafaela Simone Santos de Souza
Código Identificador:EE05FBFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 790/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **– NOMEAR** o Sr. JOÃO PAULO BRITO DA SILVA inscrito no CPF nº 154.XXX.XXX-75 para função comissionada de Agente de Enfermagem – Simbolo CC-6..
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2025.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 21 de novembro de 2025**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:505CD450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 791/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **– NOMEAR** o Sr. JOÃO CARLOS SOBRAL DOS SANTOS inscrito no CPF nº 125.XXX.XXX-93 para função comissionada de Assessor Jurídico – Simbolo CC-2.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2025.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 21 de novembro de 2025**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:AAD13CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 792/2025

PORTARIA Nº. 792/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **– NOMEAR** o Sr. YAGO WESLEY PINHEIRO DE MELO inscrito no CPF nº 104.XXX.XXX-46 para função comissionada de Coordenador de Projetos Especiais – Simbolo CC-3.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2025.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 21 de novembro de 2025**.**

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:D8872DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pregão Eletrônico Nº 006/2025. Processo Licitatório N° 060/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos e motocicletas, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracunhaém e do Fundo Municipal de Saúde de Tracunhaém, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. Valor Máximo Admitido: R$ 819.656,40 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Data da abertura da sessão pública: 05 de dezembro de 2025. https://licitar.digital/
Horário da abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h (horário de Brasília) do dia 24/11/2025. https://licitar.digital/
Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 8:00h do dia 05 de dezembro de 2025. https://licitar.digital/
Horário da disputa: 08h:10min (oito horas e dez minutos – horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2025. https://licitar.digital/
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Tracunhaém – PE, 21 de novembro de 2025.

DJAIR BATISTA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:0B0DA284

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o resultado parcial do Proc. Licitatório nº 50/2025 – Credenciamento nº 07/2025, o qual tem por **Objeto** o 5**CREDENCIAMENTO DE ÁRBITROS ESPORTIVOS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE, CONFORME PROGRAMAÇÃO OFICIAL CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor de:

01. GEDIEL JOAQUIM GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua Severina Vidal de Moura, 74 – Centro – Vicência/PE, portador de RG 5.054.182 – SDS/PE e CPF Nº 020.588.384-24
02. JAILTON DE OLIVEIRA ANDRADE, residente e domiciliado na Av. Manoella Marinho de Abreu, 267 – Centro – Condado/PE, portador de RG 8.331.387 – SDS/PE e CPF Nº 093.308.754-32
03. JOSÉ FERNANDES MARTINS DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Luiz Marias, 147 – Centro – Condado/PE, portador de RG 4.125.154 – SSP/PE e CPF Nº 855.790.504-10.
04. JOSEVAN FIGUEREDO DA SILVA, residente e domiciliado na Travessa Rosil Cavalcanti – Centro – Macaparana/PE, portador de RG 6.554.926 – SDS/PE e *CPF Nº 043.678.342-06.*
05. PERCIO LEANDRO CABRAL PESSOA, residente e domiciliado na Av. Palmares, 80 – Centro – Timbaúba/PE, portador de RG 6.968.892 – SDS/PE e CPF Nº 078.439.374-55.
06. JOSEMAR MELO DE LIRA GOMES, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de A. Lima, 50 – Recreio – São Vicente Férrer/PE, portador de RG 6.140.832 – SSP/PE e CPF 039.503.424/86.
07. LUCIANO VICENTE DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Cacilda Maranhão, 21 – Nova Vicência III –Vicência/PE, portador de RG 6.645.633 – SDS/PE e CPF 083.468.664-37.
08. RONALD DE BOER LEMOS COSTA, residente e domiciliado na Rua Maria José de Vasconcelos, 111, Lot. Severino Oliveira – Vicência/PE, portador de RG 9.490.426– SDS/PE e CPF 132.800.554-33.

Fundamentação: Art. 74, Inciso IV, da Lei n°. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 21 de agosto de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:374E70D6



